

Diário Oficial do Estado - 01-02-2020

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 31-1-2020

Abre prazo para inscrições de Defensores/as Públicos/as interessados/as em integrar a Banca Examinadora do Concurso Público Continuado para Credenciamento de Estagiários/as de Direito - Exercício 2020

Considerando o Edital do Concurso Público Continuado para Credenciamento de Estagiários/as de Direito, homologado pelo Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado (Processo CSDP 392/2019), o Defensor Público-Geral do Estado, com fundamento no artigo 19 da Lei Complementar 988/06, resolve:

Artigo 1º – Ficam abertas as inscrições para compor a Banca Examinadora para o Concurso Público Continuado para Credenciamento de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública do Estado, sendo:

- I - Direito Civil - 02 vagas;
- II - Direito Processual Civil - 02 vagas;
- III - Direito Constitucional - 02 vagas;
- IV - Direito Penal - 02 vagas;
- V - Direito Processual Penal - 02 vagas;
- VI - Princípios Institucionais - 02 vagas.

Artigo 2º – As inscrições deverão ser feitas por meio eletrônico, através do endereço drh@defensoria.sp.def.br, no período de 03-02-2020 a 07-02-2020, conforme o modelo anexo.

§ 1º – No ato de inscrição, o/a Defensor/a Público/a deverá indicar a Regional/Unidade de atuação, o número do telefone celular, bem como a disciplina para a qual deseja examinar.

§ 2º – As inscrições deverão se originar exclusivamente do endereço eletrônico institucional fornecido pela Coordenadoria de Tecnologia da Informação da Defensoria Pública, com o domínio "(nome)@defensoria.sp.def.br" e somente serão consideradas válidas a partir do recebimento da confirmação do envio da mensagem eletrônica pela funcionária responsável pelo recebimento das inscrições, Ana Carolina Conde Silva, (18) 3621-2803, ramal 715.

§ 3º – Caso o/a Defensor/a Público/a formule requerimento para mais de uma disciplina, poderá ser sorteado/a para apenas uma delas, sendo automaticamente excluído/a da relação de sorteio das disciplinas seguintes.

Artigo 3º – Na hipótese de o número de inscritos/as ultrapassar a quantidade de vagas disponíveis, será realizado sorteio entre os/as interessados/as pelo Departamento de Recursos Humanos, no dia 11-02-2020, no edifício da Defensoria Pública, localizado à Rua Líbero Badaró, 616 – 6º andar, às 11 horas.

§ 1º – O sorteio será exibido por videoconferência, ao vivo, na área de acesso restrito do sítio eletrônico da Defensoria Pública, conforme Deliberação CSDP 283, de 13-09-2013.

§ 2º – Os/As Defensores/as Públicos/as não sorteados/as para integrar a escala de titulares integrarão, automaticamente, a escala de suplentes, na ordem sorteada.

Artigo 4º – A atuação como membro da Banca Examinadora compreenderá a elaboração, até o dia 19-02-2020, de 30 questões objetivas, de múltipla escolha, com 04 alternativas cada, e a indicação da única alternativa correta, referente ao conteúdo programático de sua respectiva

disciplina, previsto no Anexo I do Edital do concurso, bem como análise dos eventuais recursos e demais assuntos relacionados às questões elaboradas.

Parágrafo único – As questões deverão ser gravadas em arquivo eletrônico CD-ROM e entregues ao Diretor do Departamento de Recursos Humanos em envelope lacrado, até às 17h do dia 19-02-2020.

Artigo 5º- O/a Defensor/a Público/a designado/a nos termos deste Ato fará jus a gratificação equivalente a 5% dos vencimentos de Defensor/a Público/a Nível I, nos termos artigo 6º, III, da Deliberação CSDP n. 340/2017.

Parágrafo único – O pagamento da gratificação de que trata o artigo 5º deste Ato está condicionado ao protocolo do número de questões e respectivos gabaritos, nos termos do parágrafo único do artigo 4º.

Artigo 6º – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

SENHOR DEFENSOR PÚBLICO COORDENADOR GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

Ref.: Inscrição para a Banca Examinadora.

(NOME) _____ Defensor/a
Público/a lotado/a na Regional _____, Unidade

_____, da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, vem requerer sua inscrição para integrar a Banca Examinadora do Concurso em referência, na seguinte condição:

Matéria: _____ (artigo

1º) declarando estar ciente e de acordo com suas atribuições e deveres correlatos à elaboração do banco semestral de questões e auxílio do Presidente da Banca Regional de Concurso na análise dos recursos.

(local e data).

(assinatura).

Ato da Primeira Subdefensora Pública-Geral, respondendo pelo expediente da Defensoria Pública-Geral, de 13-1-2020

Exonerando, a pedido, a partir de 07-01-2020, a servidora Daiana Santos Ryu, RG 27379679-3, do cargo de Oficiala de Defensoria Pública.

(Republicado por conter incorreções.)

Ato Normativo DPG-171, de 31-1-2020

Considerando o disposto na Lei 7.524, de 28-10-1991, que instituiu o auxílio-alimentação para servidores da Administração Centralizada do Estado de São Paulo;

Considerando o disposto na Deliberação CSDP 259, de 20-12-2012, que disciplina a concessão do auxílio-alimentação aos membros da Defensoria Pública do Estado;

O Defensor Público-Geral do Estado, com fundamento no artigo 19, incisos I e XII, da Lei Complementar estadual 988, de 9 de janeiro de 2006, resolve:

Artigo 1º. O artigo 2º, do Ato Normativo 70, de 26-02-2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 2º. O valor do auxílio-alimentação de que trata o presente Ato, à vista da disponibilidade

orçamentária e financeira, será de R\$ 48,00 por dia efetivamente trabalhado.

Artigo 2º. O presente Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 31-1-2020

O Defensor Público-Geral do Estado, em observância à Deliberação CSDP 165/10, altera o valor do auxílio-alimentação devido aos Servidores Públicos integrantes do Quadro de Apoio da Defensoria Pública do Estado, que passa a ser fixado em R\$ 48,00 por dia efetivamente trabalhado, revogando-se o ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 31/1/2019, publicado no D.O. de 1/2/2019.

Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 31-1-2020

Dispõe sobre o edital referente ao Concurso de Promoção para os/as Defensores/as Públicos/as ocupantes dos cargos de Nível II para o Nível III da Carreira de Defensor/a Público/a do Estado, relativo ao ano de 2020

Considerando o disposto no artigo 114 e seguintes da Lei Complementar 988, de 9 de janeiro de 2006;

Considerando o disposto no artigo 116, § 4º, da Lei Complementar federal 80/94;

Considerando o disposto na Deliberação CSDP 244, de 24-02-2012, com suas alterações posteriores;

Considerando a existência de 240 (duzentos e quarenta) cargos de Defensores/as Públicos/as no Nível II da carreira de Defensor/a Público/a do Estado, bem como 41 (quarenta e uma) vagas decorrentes do julgamento do Concurso de Promoção do Nível I para o II, relativo ao ano de 2020 (artigo 3º, parágrafo 2º, da Deliberação CSDP 244/2012);

Considerando o percentual de 15% previsto no artigo 114, parágrafo único, da Lei Complementar 988/06, e o número inteiro de 43 (quarenta e três) cargos resultantes da operação;

Considerando a autorização do Conselho Superior para a realização de Concurso de Promoção do Nível II para o Nível III da Carreira de Defensor/a Público/a do Estado, relativo ao ano de 2020, conferindo à Defensoria Pública-Geral do Estado a atribuição de editar os atos necessários visando à realização do certame;

O Defensor Público-Geral do Estado, com fundamento no artigo 19, incisos I, VII e XII, da Lei Complementar 988, de 9 de janeiro de 2006, FAZ PUBLICAR o presente EDITAL referente ao Concurso de Promoção para os/as Defensores/as Públicos/as ocupantes dos cargos de Nível II da Carreira de Defensor/a Público/a do Estado, relativo ao ano de 2020, nos seguintes termos:

Artigo 1º - A inscrição para o Concurso de Promoção para os/as Defensores/as Públicos/as ocupantes dos Cargos de Nível II da Carreira de Defensor/a Público/a do Estado, relativo ao ano de 2020, em condições existentes até a data da publicação do presente Edital, far-se-á mediante requerimento, nos termos do modelo constante do Anexo I, a ser protocolado na Secretaria Executiva do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste Edital, observado o disposto no artigo 14. Parágrafo único – Os/As Defensores/as Públicos/as poderão protocolar o requerimento de inscrição na sede da Unidade em que estiverem classificados, ou da respectiva Regional, devendo o pedido ser imediatamente encaminhado à Secretaria do Conselho.

Artigo 2º - A promoção consiste na elevação do integrante da carreira de Defensor/a Público/a do Estado da classe de Defensor/a Público/a do Estado Nível II para a classe de Defensor/a

Público/a do Estado Nível III.

Parágrafo único – Considerando a existência de 240 (duzentos e quarenta) cargos de Defensor/a Público/a no Nível II da Carreira de Defensor/a Público/a do Estado, bem como 41 (quarenta e uma) vagas decorrentes do julgamento do Concurso de Promoção do Nível I para o II, relativo ao ano de 2020, e considerando que a última promoção se deu pelo critério de merecimento, ficam abertas 22 (vinte e duas) vagas por “antiguidade” e 21 (vinte e uma) vagas por “merecimento”.

Artigo 3º - As promoções serão realizadas, em relação a cada vaga disponível, com a observância dos critérios de antiguidade e merecimento, alternadamente.

Artigo 4º - A promoção por merecimento pressupõe dois anos de efetivo exercício no respectivo nível e integrar o candidato a primeira quinta parte da lista de antiguidade do nível, dispensados tais requisitos se não houver quem os preencha ou, preenchendo, não se inscreva para o concurso.

§1º - A promoção do/a Defensor/a Público/a, por antiguidade ou merecimento, não interferirá na verificação do preenchimento dos requisitos mínimos necessários à confirmação na carreira.

§2º- Para definição do número de cargos que formarão a primeira quinta parte da lista de antiguidade no Nível, aplica-se a regra descrita no § 1º do artigo 4º da Deliberação CSDP 244/12, devendo a Secretaria do Conselho certificar nos autos de abertura cada processo de promoção os/as Defensores/as Públicos/as que compõem tal parcela da lista de antiguidade.

Artigo 5º - Fica impedido de concorrer à promoção por merecimento:

I – o/a Defensor/a Público/a que estiver afastado do exercício de suas funções (Lei Complementar 988/06, art. 117, parágrafo único, “1” e art. 150, § 3º);

II – os/as membros/as do Conselho Superior;

III – pelo prazo de 2 (dois) anos, contados do cumprimento da pena, o/a Defensor/a Público/a que houver sofrido imposição de penalidade em processo administrativo (Lei Complementar 80/94, art. 117, § 2º e Lei Complementar estadual 988/06, art.121).

Artigo 6º - No ato da inscrição para promoção por merecimento, o/a candidato/a deverá instruir o requerimento com os seguintes documentos:

I - relatório circunstanciado de atividades, contendo informações sobre as atribuições exercidas pelo/a candidato/a;

II - cópia de peça processual ou trabalho jurídico, resultante de sua atuação como Defensor/a Público/a, não sendo admitida para esse fim a peça ou trabalho jurídico não individuais;

§1º - Poderá ainda o/a candidato/a, observado o Anexo II da Deliberação CSDP 244/12, instruir o requerimento com a seguinte documentação:

I - certificado de frequência e, se for o caso, de aprovação em curso de aperfeiçoamento promovido pela Escola da Defensoria Pública, por entidades privadas, instituições públicas e estabelecimentos de ensino superior de notória competência, relativo a conhecimentos afetos às atribuições institucionais da Defensoria Pública;

II – certificado de aprovação em curso de Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, ou de conclusão em curso especializado que promova a inclusão de pessoa com deficiência, em ambos os casos com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas;

III - cópia de diploma, certidão, título ou certificado de conclusão de curso de especialização, mestrado, doutorado ou pós-doutorado em Direito ou em áreas afins com os princípios e as

atribuições institucionais da Defensoria Pública do Estado;

IV – cópia de tese apresentada e aprovada em congresso científico ou acolhida por Comissão de Seleção da EDEPE – Escola da Defensoria Pública, com a respectiva comprovação;

V – comprovante de publicação, em veículos de destaque na área jurídica ou nas áreas afins, inclusive em sítios da internet, de obra intelectual de conteúdo jurídico ou com afinidade com os princípios e as atribuições institucionais da Defensoria Pública do Estado, com a expressa menção à sua condição de Defensor/a Público/a;

VI – comprovante de prêmio obtido em decorrência de sua atividade funcional, concedido por órgão público ou entidade privada de reconhecida idoneidade;

VII – comprovante de palestra ou curso ministrado em evento de educação em direitos, ou de palestra ou curso ministrado sobre tema afeto às atribuições da Defensoria Pública, em instituição de ensino, órgão público ou Organização não Governamental, ou, ainda, palestra ou curso ministrado com a finalidade de preparação de Estagiários/as ou Servidores/as da Defensoria Pública, desde que promovidas ou previamente informadas à EDEPE – Escola da Defensoria Pública, observadas em qualquer caso as diretrizes estabelecidas pelo órgão;

VIII - comprovante de participação, acompanhado em qualquer caso de relato circunstanciado do seu desempenho, em apartado, nas seguintes atividades:

a) atuação como Conselheiro/a eleito/a do Conselho Superior da Defensoria Pública;

b) atuação como membro/a ou colaborador/a de Núcleo Especializado da Defensoria Pública, ainda que cumulativamente ao exercício da função de coordenação ou coordenação auxiliar;

c) atuação na CAEP – Comissão de Acompanhamento do Estágio Probatório;

d) participação em Pré-Encontro Estadual de Defensores/as Públicos/as;

e) participação em Encontro Estadual de Defensores/as Públicos/as;

f) participação na organização de Pré-Conferência Estadual da Defensoria Pública;

g) participação em Conferência Estadual da Defensoria Pública;

h) atuação como Presidente da Comissão Processante Permanente da Defensoria Pública;

i) atuação como Defensor Público Assistente da Escola da Defensoria Pública, desde que não esteja integralmente afastado de suas atribuições ordinárias;

j) atuação como Presidente da Comissão de Prerrogativas da Defensoria Pública do Estado;

k) atuação como membro/a da Comissão de Prerrogativas da Defensoria Pública do Estado;

l) atuação como Subouvidor/a;

m) atuação como integrante de Conselho Estadual na condição de membro/a ou conselheiro/a titular, indicado pela Defensoria Pública-Geral ao Governo do Estado, desde que não perceba qualquer remuneração ou verba indenizatória para esta finalidade, exceto diárias;

n) outras atividades extraordinárias não gratificadas relacionadas às atribuições institucionais da Defensoria Pública, previstas no artigo 5º da Lei Complementar estadual 988, de 09-01-2006.

IX – certidão da EDEPE – Escola da Defensoria Pública, comprovando atuação como integrante de Comissão Editorial da Escola, devendo o/a candidato/a relatar a atividade, de forma circunstanciada, em apartado.

§ 2º - Nas hipóteses previstas no inciso VII do § 1º deste artigo, equiparam-se ao palestrante o/a debatedor/a, expositor/a ou orador/a, dentre outras designações congêneres, não se atribuindo a pontuação de palestrante se a participação do/a Defensor/a Público/a no evento se der na

condição de ouvinte, mediador/a ou presidente de mesa.

§ 3º - Nas hipóteses do inciso VIII, alínea “n”, do § 1º deste artigo, o/a candidato/a deverá declarar expressamente que não percebeu remuneração pela atividade institucional extraordinária, bem como, conforme o caso, deverá providenciar a juntada de certidão da Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado ou Coordenadoria do Núcleo Especializado, quando se tratar de atuação em Núcleo Especializado ou da Corregedoria-Geral, quando se tratar de atuação na CAEP – Comissão de Acompanhamento do Estágio Probatório, atestando o período de atuação do/a interessado/a e o desempenho satisfatório.

§ 4º - Na hipótese da atuação como integrante de Núcleo Especializado da Defensoria Pública ser desempenhada cumulativamente à função de coordenação ou coordenação auxiliar daquele Núcleo, o/a candidato/a deverá demonstrar o efetivo exercício das atividades previstas nos artigos 3º e 4º da Deliberação CSDP 38/07.

§ 5º - Os elementos mencionados neste artigo deverão referir-se ao período iniciado no primeiro dia seguinte à data da última promoção do/a interessado/a, por antiguidade ou merecimento, ou de seu ingresso na carreira de Defensor/a Público/a, conforme o caso, até o último dia do período indicado no respectivo edital.

§ 6º - As atividades do período que se refere ao lapso entre o último dia indicado no edital do concurso de promoção e a efetiva promoção serão computadas para o concurso de promoção posterior, mediante comprovação do/a interessado/a.

§ 7º - O/A interessado/a, no ato da inscrição, poderá requerer o aproveitamento de documentos facultativos e também de peça processual ou trabalho jurídico apresentados no último certame do qual participou, hipótese na qual deverá a Secretaria do Conselho Superior providenciar o apensamento dos autos do respectivo certame, exigindo-se sempre do candidato a apresentação de Relatório Circunstanciado previsto no art. 6º, inciso I deste Edital.

§ 8º - Os elementos mencionados neste artigo são obrigatórios apenas para os/as inscritos/as para a promoção pelo critério de merecimento, dispensando-se a sua apresentação no caso de inscrição pelo critério exclusivo de antiguidade.

§ 9º - Com a finalidade de otimizar o trabalho de relatoria e revisão, o/a Defensor/a Público/a interessado/a deverá:

- a) juntar os documentos comprobatórios das atividades, na ordem e nos termos previstos na Deliberação regente e neste Edital;
- b) declarar expressamente a gratuidade de palestras e aulas ministradas;
- c) juntar a certidão de participação em atividade extraordinária, seguida imediatamente do breve relato de seu desempenho.

§ 10º - Na aferição do merecimento somente serão considerados os documentos apresentados conjuntamente com o requerimento de inscrição no certame.

Artigo 7º - Os/As Defensores/as Públicos/as admitidos/as ao concurso de promoção por merecimento receberão pontos pelo atendimento dos fatores estabelecidos no § 1º do artigo 6º deste edital, podendo somar o limite de 24 (vinte e quatro) pontos, descritos na Escala de Pontuação para Merecimento - Anexo II deste Edital - e divididos da seguinte forma:

I – até o máximo de 6,0 (seis) pontos – atividades descritas no artigo 6º, §1º incisos I a III deste Edital;

II – até o máximo de 6,0 (seis) pontos – atividades descritas no art. 6º, §1º, incisos IV, V e IX deste Edital;

III – até o máximo de 6,0 (seis) pontos – atividades descritas no art. 6º, §1º, inciso VII este Edital;

IV – até o máximo de 6,0 (seis pontos) pontos – atividades descritas no artigo 6º, §1º, incisos VI e VIII, alíneas d, e, f e g, deste Edital;

V - até o máximo de 24 (vinte e quatro) pontos – atividades descritas no artigo 6º, §1º, inciso VIII, alíneas a, b, c, h, i, j, k, l, m e n, deste Edital;

Artigo 8º - Somente serão pontuadas as atividades institucionais extraordinárias que atenderem às condições fixadas no artigo 9º da Deliberação CSDP 244/12.

Artigo 9º - Ocorrendo empate na classificação por antiguidade, terá preferência, nos termos do artigo 115, § 2º, da Lei Complementar Estadual 988/06, sucessivamente, o/a candidato/a que contar com: 1 – maior tempo de serviço na classe; 2 - maior tempo de serviço na carreira; 3 - maior tempo de serviço público estadual; 4 - maior tempo no serviço público em geral; 5 – maior idade; 6 - melhor classificação no concurso para ingresso na Defensoria Pública do Estado.

Artigo 10 – Os/As candidatos/as inscritos/as no concurso de promoção pelo critério do merecimento que não forem promovidos deverão ser necessariamente inscritos/as em lista suplementar de merecimento, em ordem decrescente de classificação.

Parágrafo único. É obrigatória a promoção do/a Defensor/a Público/a que figure por três vezes consecutivas ou cinco alternadas na lista de merecimento do caput deste artigo (CF - art.134, § 4º, cc. art. 93, inciso II, alínea "a"; art. 116, § 5º da LC 80/94 e art. 120 da LC 988/06).

Artigo 11 - As listas dos/as candidatos/as classificados/as por antiguidade e por merecimento serão publicadas no Diário Oficial, para conhecimento dos/as interessados/as, os quais poderão, dentro de 5 (cinco) dias contados da publicação, apresentar recurso fundamentado contra a sua classificação ou exclusão, dirigido à Presidência do Conselho Superior.

Parágrafo único - Os recursos serão autuados e distribuídos a Conselheiro/a que não tenha atuado como Relator/a ou Revisor/a, e submetidos à decisão do Colegiado, não cabendo novo recurso contra a decisão do Conselho Superior, salvo por erro material.

Artigo 12 – Após o julgamento dos recursos, a Secretaria do Conselho Superior encaminhará ao Defensor Público-Geral as listas dos/as candidatos/as classificados/as, contendo tantos nomes quantas forem as vagas, e mais a lista suplementar por merecimento prevista no artigo 12 da Deliberação CSDP 244/12.

Artigo 13 - Os documentos apresentados com o pedido de inscrição somente serão restituídos se o/a candidato/a assim o requerer, providenciando as respectivas cópias para instrução dos autos.

Artigo 14 - Os prazos estipulados neste Edital serão contados em dias corridos, excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o do vencimento.

Parágrafo único - Os prazos referidos no presente artigo contam-se a partir do primeiro dia útil seguinte ao da publicação, considerando-se prorrogados até o primeiro dia útil subsequente, se o vencimento recair em sábado, domingo, feriado, ou em dia em que não haja expediente na repartição.

Artigo 15 - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

CONCURSO DE PROMOÇÃO NA CARREIRA DE DEFENSOR/A PÚBLICO/A DO ESTADO -

MODELO DE REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO Excelentíssimo/a Senhor/a Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de São Paulo Ref.: Concurso de Promoção, Defensor/a Público/a Nível, portador/a da Cédula de Identidade RG nº....., em exercício na Regional, Unidade, vem respeitosamente requerer sua inscrição no Concurso de Promoção referente ao ano de 2020, do Nível II para o Nível III, pelos critérios de antiguidade e merecimento (discriminar, se for o caso), nos termos do Edital e da Deliberação desse Conselho Superior, juntando os documentos relacionados em anexo (para o caso de inscrição por merecimento).

Declara, para os fins constantes do artigo 6º, da Deliberação CSDP 244/12, que não está afastado/a do cargo de Defensor/a Público/a, nem sofreu imposição de penalidade por processo administrativo disciplinar nos dois últimos anos (apenas para o caso de inscrição por merecimento).

Nestes termos, pede deferimento.

(local e data)

(assinatura)

ANEXO II

(Deliberação CSDP 244, de 24-02-2012)

CONCURSO DE PROMOÇÃO NA CARREIRA DE DEFENSOR PÚBLICO DO ESTADO ESCALA DE PONTUAÇÃO POR MEREcimento GRUPO I – PARTICIPAÇÃO ACADÊMICA, COM APRIMORAMENTO DA CAPACITAÇÃO – MÁXIMO DE 6,0 (SEIS) PONTOS

I – Do artigo 7º, §1º, inciso I:

- 1) Curso de aperfeiçoamento com carga horária inferior a 40 horas: 0,2 (dois décimos) ponto;
- 2) Curso de aperfeiçoamento com carga horária igual ou superior a 40 e inferior a 180 horas: 0,5 (cinco décimos) ponto;
- 3) Curso de aperfeiçoamento com carga horária igual ou superior a 180 e inferior a 360 horas: 1,0 (um) ponto;
- 4) Curso de aperfeiçoamento com carga horária igual ou superior a 360 horas: 3,5 (três inteiros e cinco décimos) pontos;
- 5) Curso de aperfeiçoamento com carga horária igual ou superior a 360 horas, que tenha por objeto de pesquisa o tema “Defensoria Pública”: 4,0 (quatro) pontos.

II – Do artigo 7º, §1º, inciso II:

- 1) Formação em curso da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, com carga horária mínima de 60 horas: 1,0 (um) ponto;
- 2) Formação em curso com objetivo específico de inclusão de pessoas com deficiência, com carga horária mínima de 60 horas: 1,0 (um) ponto.

III – Do artigo 7º, §1º, inciso III:

- 1) Obtenção do título de Doutor: 5,5 (cinco inteiros e cinco décimos) pontos;
- 2) Obtenção do título de Doutor, cuja Tese de Doutorado ou equivalente tenha por objeto de pesquisa o tema “Defensoria Pública”: 6,0 (seis) pontos;
- 3) Obtenção do título de Mestre: 4,5 (quatro inteiros e cinco décimos) pontos;
- 4) Obtenção do título de Mestre cuja Dissertação de Mestrado ou equivalente tenha por objeto de

pesquisa o tema “Defensoria Pública”: 5,0 (cinco) pontos;

5) Obtenção do título de Especialista, mediante conclusão de curso de pós-graduação lato sensu: 3,5 (três inteiros e cinco décimos) pontos;

6) Obtenção do título de Especialista, mediante conclusão de curso de pós-graduação lato sensu cujo trabalho de conclusão de curso tenha por objeto de pesquisa o tema “Defensoria Pública”: 4,0 (quatro) pontos.

7) Conclusão de curso de pós-doutorado: 3,5 (três inteiros e cinco décimos) pontos.

8) Conclusão de curso de pós-doutorado cuja pesquisa tenha por objeto o tema “Defensoria Pública”: 4,0 (quatro) pontos.

GRUPO II – PRODUÇÃO E DIFUSÃO DA ESCRITA, COM TRABALHOS JURÍDICOS PARA O PÚBLICO INTERNO E EXTERNO – MÁXIMO DE 6,0 (SEIS) PONTOS:

I – Do artigo 7º, §1º, inciso IV – tese apresentada e aprovada em congresso científico ou acolhida por Comissão de Seleção da EDEPE:

1) De autoria individual: 1,0 (um) ponto;

2) De autoria coletiva: 0,5 (cinco décimos) ponto;

II – Do artigo 7º, §1º, inciso V – trabalho forense, parecer, estudo ou artigo:

1) De autoria individual: 1,0 (um) ponto;

2) De autoria coletiva: 0,5 (cinco décimos) ponto;

III – Do artigo 7º, §1º, inciso IX – participação como integrante de Comissão Editorial da EDEPE: 0,5 (cinco décimos) ponto por ano de participação.

GRUPO III – EDUCAÇÃO EM DIREITOS, MINISTRANDO PALESTRAS – MÁXIMO DE 6,0 (SEIS) PONTOS:

I – Do artigo 7º, §1º, inciso VII:

1) Palestra ou curso ministrado em evento de Educação em Direitos ou sobre tema afeto às atribuições da Defensoria Pública: 0,5 (cinco décimos) ponto;

2) Curso de preparação ou aperfeiçoamento ministrado a estagiários ou servidores da Defensoria Pública: 0,2 (dois décimos) ponto.

GRUPO IV – PRÓ-ATIVIDADE, REVELADA NA CRIAÇÃO DE FORMAS DE ATUAÇÃO DIGNAS DE PREMIAÇÃO OU ATRAVÉS DA PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADE EXTRAORDINÁRIA EM ESPAÇOS DE RELEVÂNCIA INSTITUCIONAL – MÁXIMO DE 6,0 (SEIS) PONTOS:

I – Do artigo 7º, §1º, inciso VI – obtenção de prêmio:

1) Por atividade individual: 2,0 (dois) pontos;

2) Por atividade coletiva: 1,0 (um) ponto.

II – Do artigo 7º, §1º, inciso VIII:

1) Participação no Pré-Encontro Estadual de Defensores/as Públicos/as (alínea “d”): 1,0 (um) ponto, limitado a uma atividade por ano;

2) Participação no Encontro Estadual de Defensores/as Públicos/as (alínea “e”): 1,0 (um) ponto;

3) Participação na organização da Pré-Conferência estadual (alínea “f”): 1,0 (um) ponto;

4) Participação na Conferência Estadual da Defensoria Pública (alínea “g”): 0,5 (cinco décimos) ponto;

GRUPO V – PRÓ-ATIVIDADE REVELADA NA PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADE EXTRAORDINÁRIA, COM CARÁTER PROLONGADO, EM ESPAÇOS DE RELEVÂNCIA

INSTITUCIONAL – MÁXIMO DE 24,0 (VINTE E QUATRO) PONTOS:

I – Do artigo 7º, §1º, inciso VIII:

- 1) Atuação como Conselheiro/a eleito/a do Conselho Superior da Defensoria Pública (alínea “a”): 12,0 (doze) pontos por ano de atuação;
- 2) Participação como membro/a ou colaborador/a de Núcleo Especializado da Defensoria Pública (alínea “b”): 2,0 (dois) pontos por ano de atuação;
- 3) Participação na Comissão de Acompanhamento de Estágio Probatório (alínea “c”): 0,5 (cinco décimos) ponto por semestre;
- 4) Atuação como Presidente da Comissão Processante Permanente da Defensoria Pública (alínea “h”): 12,0 (doze) pontos por ano de atuação;
- 5) Atuação como Diretor/a Assistente da EDEPE, desde que não esteja integralmente afastado de suas atribuições ordinárias (alínea “i”): 12,0 (doze) pontos por ano de atuação;
- 6) Atuação como Presidente da Comissão de Prerrogativas (alínea “j”): 12,0 (doze) pontos por ano de atuação;
- 7) Atuação como Membro/a da Comissão de Prerrogativas (alínea “k”): 2,0 (dois) pontos por ano de atuação;
- 8) Atuação como Subouvidor/a (alínea “l”): 2,0 (dois) pontos por ano de atuação;
- 9) Atuação como integrante de Conselho Estadual (alínea “m”): 2,0 (dois) pontos por ano de atuação;
- 10) Outras atividades extraordinárias não gratificadas relacionadas às atribuições institucionais da Defensoria Pública, definidas pelos órgãos da Administração Superior ou pela EDEPE (alínea “n”): 1,0 (um) ponto por ano ou por atividade, conforme o caso.

Atos do Defensor Público-Geral do Estado, de 31-1-2020

Cessando a designação da Defensora Pública Fernanda Penteado Balera para exercer a função de Coordenadora Auxiliar da Unidade Infância e Juventude, Regional Infância e Juventude, e fazendo cessar a gratificação de função, equivalente a 8% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do artigo 19, inciso II, das Disposições Transitórias da LC 988/06, a partir de 01-02-2020.

Designando, com fundamento no art. 19, XXII c.c. artigo 89, IX e §2º da LC 988/06, a Defensora Pública Claudia Abramo Ariano para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, exercer a função de Coordenadora Auxiliar da Unidade Infância e Juventude, Regional Infância e Juventude, e atribuindo a gratificação de função, equivalente a 8% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do artigo 19, inciso II, das Disposições Transitórias da LC 988/06, a partir de 01-02-2020.

Atos do Defensor Público-Geral, de 31-1-2020

Tornando sem efeito o Ato de 17-12-2019, publicado no D.O. de 18-12-2019, que designou os/as Defensores/as Públicos/as abaixo nomeados/as para atuarem no plantão do Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores, no Fórum João Mendes, salas 1323/1325, nas respectivas datas:

07/01/2020 - Ricardo Fagundes Gouvea

08/01/2020 - Felipe Balduino Romariz

09/01/2020 - Lorena Pereira Santin

13/01/2020 - Ricardo Lobo da Luz
14/01/2020 - Glauco Mazetto Tavares Moreira
15/01/2020 - Gabriel Kenji Wasano Misaki
16/01/2020 - Alex Gomes Seixas
20/01/2020 - Felipe do Amaral Matos
21/01/2020 - Bruno Martinelli Scignoli
22/01/2020 - Vivian Monsef de Castro

Designando, com fundamento no artigo 19, I e II, ambos da Lei Complementar 988 de 9 de janeiro de 2006, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo nomeados/as para atuarem no plantão do Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores, no Fórum João Mendes, 1323/1325, nas respectivas datas:

27/01/2020 - Felipe Balduino Romariz - com prejuízo de suas atribuições;
30/01/2020 - Vivian Monsef de Castro – sem prejuízo de suas atribuições.

SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Atos da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 31-1-2020

Designando, com fundamento no artigo 1º, Inciso I, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no D.O. de 18-11-2017, o/a Servidor/a Público/a abaixo relacionado/a para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, atuar no exercício de atividade própria do cargo, em condição de especial dificuldade, decorrente da natureza do serviço, consistente no atendimento ao público, nas respectivas Unidades da Defensoria Pública, e atribuindo a gratificação mensal equivalente a 10% sobre o valor do padrão inicial do vencimento do cargo de Oficial de Defensoria, padrão 1-A da escala de vencimentos intermediária do SQCA-III, nos termos do artigo 9º, do Ato Normativo DPG 136/2018, a partir de 01-01-2020, Marcelo Hocoya - Unidade Lapa.

Cessando, com fundamento no artigo 1º, Inciso I, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no D.O. de 18-11-2017, a designação do/a Servidor/a Público/a abaixo relacionado/a para a coordenação de atividades de secretaria ou de cartório e distribuição de autos e intimações judiciais, sem prejuízo de suas atribuições, e fazendo cessar a gratificação mensal equivalente a 10%, sobre o valor do padrão inicial do vencimento do cargo de Oficial de Defensoria, padrão 1-A da escala de vencimentos intermediária do SQCA-III, nos termos do artigo 5º, da Lei Complementar Estadual 1.338/2019 c/c artigo 10º, do Ato Normativo DPG 154/2019, a partir de 01-01-2020, Marcelo Hocoya - Unidade Lapa.

TERCEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 31-1-2020

Designando, com base no artigo 1º, Inciso II, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no D.O. de 18-11-2017, o Defensor Público abaixo relacionado para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação em curadorias especiais, e atribuindo a gratificação equivalente a 10% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do art. 3º, inciso III, c.c. artigo 4º, inciso II, ambos da Deliberação CSDP 340/2017, no período de 13-01-2020 a 31-05-2020, Luiz Antonio Felipe Franchito.

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 29-1-2020

Convocando, com fundamento no artigo 1º, II, "f", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as Oficialas e os Oficiais de Defensoria da Regional Araçatuba - Unidade Araçatuba a seguir relacionados para atuarem no plantão judiciário, no mês de fevereiro, a serem realizados na Praça Maurício Martins Leite, 60, Fórum, Araçatuba/SP, (telefone para contato: (18) 3623-5710, no período das 09 às 13 horas, nas respectivas datas:

01/02/2020 - Gisele Galhardo Sanches

02/02/2020 - Luis Gustavo Rossato

08/02/2020 - Raimundo José Borba

09/02/2020 - Rodrigo Teodoro Lugato

15/02/2020 - William Eduardo Leandro

16/02/2020 - Gisele Galhardo Sanches

22/02/2020 - Luis Gustavo Rossato

23/02/2020 - William Eduardo Leandro

24/02/2020 - Rodrigo Teodoro Lugato

25/02/2020 - Raimundo José Borba

29/02/2020 - Gisele Galhardo Sanches

Convocando, com fundamento no artigo 1º, II, "f", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as Oficialas e os Oficiais de Defensoria da Regional Bauru - Unidade Bauru a seguir relacionados para atuarem no plantão judiciário, no mês de fevereiro, a serem realizados na Rua Afonso Pena, 5-40, Jardim Bela Vista - Fórum, Bauru/SP, telefone (14) 3222-4594, no período das 09 às 13 horas, nas respectivas datas:

01/02/2020 - Miriam Rute Rais da Silva Ushijima

02/02/2020 - Eliane Micheloto Alvares de Arruda

08/02/2020 - Fernando Bertozo de Godoy

09/02/2020 - Gilze Ribeiro Moreno

15/02/2020 - Michelle Santo Beraldo Pessoni

16/02/2020 - Miriam Rute Rais da Silva Ushijima

22/02/2020 - Eliane Micheloto Alvares de Arruda

23/02/2020 - Fernando Bertozo de Godoy

24/02/2020 - Gilze Ribeiro Moreno

25/02/2020 - Michelle Santo Beraldo Pessoni

29/02/2020 - Miriam Rute Rais da Silva Ushijima

Convocando, com fundamento no artigo 1º, II, "f", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as Oficialas e os Oficiais de Defensoria da Regional Campinas - Unidade Campinas e Vila Mimosa a seguir relacionados para atuarem no plantão judiciário, no mês de fevereiro, a serem realizados na Av. Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Jardim Santana, Cidade Judiciária, Campinas/SP, telefone para contato: (19) 3256-1821 (19) 3296, no período das 09 às 13 horas, nas respectivas datas:

01/02/2020 - Carlos Pedro Amorim Córdoba

02/02/2020 - Cleide de Souza Lima

08/02/2020 - Suzana Ribeiro Gama Barbuglio

09/02/2020 - Suzana Ribeiro Gama Barbuglio

15/02/2020 - Carlos Pedro Amorim Córdula

16/02/2020 - Marcela Richena Demonte

22/02/2020 - Marcela Richena Demonte

23/02/2020 - Carlos Pedro Amorim Córdula

24/02/2020 - Cleide de Souza Lima

25/02/2020 - Marcela Cristina Arashi Riato

29/02/2020 - Marcela Richena Demonte

Convocando, com fundamento no artigo 1º, II, "f", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as Oficiais e os Oficiais de Defensoria da Regional Campinas - Unidade Piracicaba a seguir relacionados para atuarem no plantão judiciário, no mês de fevereiro, a serem realizados no Fórum de Piracicaba, Rua Bernardino de Campos, 55 - 2º andar - sl. 259, Bairro dos Alemães, telefone para contato: (19) 3432-1679, no período das 09 às 13 horas, nas respectivas datas:

01/02/2020 - Claudio Aparecido Urze

02/02/2020 - Gleice Maíra Limongi Mutte Penteado

08/02/2020 - Gabriel Andrade Pessoa

09/02/2020 - Gleice Maíra Limongi Mutte Penteado

15/02/2020 - Gabriel Andrade Pessoa

16/02/2020 - Claudio Aparecido Urze

22/02/2020 - Ed Ricardo Amate Caparoz

23/02/2020 - Gabriel Andrade Pessoa

24/02/2020 - Angela Nunes Bergamin

25/02/2020 - Angela Nunes Bergamin

29/02/2020 - Ed Ricardo Amate Caparoz

Convocando, com fundamento no artigo 1º, II, "f", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as Oficiais e os Oficiais de Defensoria da Regional Jundiaí - Unidade Jundiaí a seguir relacionados para atuarem no plantão judiciário, no mês de fevereiro, a serem realizados no Largo de São Bento, s/nº, Centro - Fórum, Jundiaí/SP, telefone para contato: (11) 4586-7979, no período das 09 às 13 horas, nas respectivas datas:

01/02/2020- Luciana Aparecida da Silveira Oliveira de Sousa

02/02/2020- Nicolas Ricardo Sassi

08/02/2020- Tiago Mariano Ferraz

09/02/2020- Vivianne Ferreira de Arruda Ormond

15/02/2020- Jéssica Lilian Carrera Misko

16/02/2020- Luciana Aparecida da Silveira Oliveira de Sousa

22/02/2020- Nicolas Ricardo Sassi

23/02/2020- Tiago Mariano Ferraz

24/02/2020- Vivianne Ferreira de Arruda Ormond

25/02/2020- Jéssica Lilian Carrera Misko

29/02/2020- Luciana Aparecida da Silveira Oliveira de Sousa

Convocando, com fundamento no artigo 1º, II, "f", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado,

de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as Oficialas e os Oficiais de Defensoria da Regional Jundiaí - Unidade Bragança Paulista a seguir relacionados para atuarem no plantão judiciário, no mês de fevereiro, a serem realizados na Avenida dos Imigrantes, 1501, 1º andar, sala 212, Jardim América - Bragança Paulista/SP, telefone para contato: (11) 4032-0345, no período das 09 às 13 horas, nas respectivas datas:

01/02/2020 - Noemi Simões da Silva

02/02/2020 - Noemi Simões da Silva

08/02/2020 - Anderson Teruyuki Shioto

09/02/2020 - Anderson Teruyuki Shioto

15/02/2020 - Noemi Simões da Silva

16/02/2020 - Noemi Simões da Silva

22/02/2020 - Anderson Teruyuki Shioto

23/02/2020 - Anderson Teruyuki Shioto

24/02/2020 - Anderson Teruyuki Shioto

25/02/2020 - Anderson Teruyuki Shioto

29/02/2020 - Noemi Simões da Silva

Convocando, com fundamento no artigo 1º, II, "f", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as Oficialas e os Oficiais de Defensoria da Regional Marília - Unidade Marília a seguir relacionados para atuarem no plantão judiciário, no mês de fevereiro, a serem realizados na Rua Lourival Freire, 110, Marília-SP, CEP 17519-010, Telefones: (14) 3413-8792, no período das 09 às 13 horas, nas respectivas datas:

01/02/2020 Melissa Nava Oliveira

02/02/2020 Melissa Nava Oliveira

08/02/2020 Renata Eri Suguimoto

09/02/2020 Renata Eri Suguimoto

15/02/2020 Renato de Alcântara Ribeiro

16/02/2020 Renato de Alcântara Ribeiro

22/02/2020 Susane Angélica Cassoli Marques

23/02/2020 Susane Angélica Cassoli Marques

24/02/2020 Melissa Nava Oliveira

25/02/2020 Melissa Nava Oliveira

29/02/2020 Daniel Henrique de Jesus dos Santos

Convocando, com fundamento no artigo 1º, II, "f", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as Oficialas e os Oficiais de Defensoria da Regional Marília - Unidade Tupã a seguir relacionados para atuarem no plantão judiciário, no mês de fevereiro, a serem realizados na Rua Colômbia, 200, Jardim América, Tupã/SP, telefone para contato: (14) 3491-2479 (Fórum) / (14) 3441-6793 (Unidade), no período das 09 às 13 horas, nas respectivas datas:

01/02/2020 Raquel Miada Cervigni

02/02/2020 Raquel Miada Cervigni

08/02/2020 Alex Leoni Lourenço

09/02/2020 Alex Leoni Lourenço

15/02/2020 Jean Michel da Silva Fermino

16/02/2020 Jean Michel da Silva Fermino

22/02/2020 Raquel Miada Cervigni

23/02/2020 Raquel Miada Cervigni

24/02/2020 Alex Leoni Lourenço

25/02/2020 Alex Leoni Lourenço

29/02/2020 Jean Michel da Silva Fermino

Convocando, com fundamento no artigo 1º, II, "f", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as Oficialas e os Oficiais de Defensoria da Regional Presidente Prudente - Unidade Presidente Prudente a seguir relacionados para atuarem no plantão judiciário, no mês de fevereiro, a serem realizados no Fórum de Presidente Prudente, Av. Coronel José Soares Marcondes, 2201, Vila Leuclides, CEP 19013-050, Presidente Prudente/SP, telefone para contato: (18) 3223-3029, no período das 09 às 13 horas, nas respectivas datas:

01/02/2020 - Renata R. Alessi de Souza Lourenção Pereira

02/02/2020 - Renata R. Alessi de Souza Lourenção Pereira

08/02/2020 - Márcia Faccioli Gabriel

09/02/2020 - Márcia Faccioli Gabriel

15/02/2020 - Leandro Pereira Castilho

16/02/2020 - Leandro Pereira Castilho

22/02/2020 - Robynson André Toledo

23/02/2020 - Robynson André Toledo

24/02/2020 - Talita Martineli e Chaim Rezeke.

25/02/2020 - Talita Martineli e Chaim Rezeke.

29/02/2020 - Leandro Pereira Castilho

Convocando, com fundamento no artigo 1º, II, "f", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as Oficialas e os Oficiais de Defensoria da Regional Ribeirão Preto - Unidade Ribeirão Preto a seguir relacionados para atuarem no plantão judiciário, no mês de fevereiro, a serem realizados Rua Alice Além Saad, 1256, Nova Ribeirânia, Ribeirão Preto/SP, telefone para contato: (16) 3965-3882, no período das 09 às 13 horas, nas respectivas datas:

01/02/2020 - Carolina Alves Bacaro

02/02/2020 - Rosa Maria Pontes

08/02/2020 - Sandro Figueiredo Assunção

09/02/2020 - Shirley Correa de Paiva

15/02/2020 - Ana Claudia de Souza Braggião

16/02/2020 - Carolina Alves Bacaro

22/02/2020 - Rosa Maria Pontes

23/02/2020 - Sandro Figueiredo Assunção

24/02/2020 - Shirley Correa de Paiva

25/02/2020 - Ana Claudia de Souza Braggião

29/02/2020 - Carolina Alves Bacaro

Convocando, com fundamento no artigo 1º, II, "f", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as Oficialas e os Oficiais de Defensoria da Regional Ribeirão Preto - Unidade Barretos a seguir relacionados para atuarem no plantão judiciário, no mês de fevereiro, a serem realizados na Avenida Centenário da Abolição, 1500, Sala 33, Exposição, Fórum, Barreto/SP, telefone para contato: (17) 3324-2221, no período das 09 às 13 horas, nas respectivas datas:

01/02/2020 - Suélen Narriman Paulo Moraes

02/02/2020 - Suélen Narriman Paulo Moraes

08/02/2020 - Willy Mesquita

09/02/2020 - Willy Mesquita

15/02/2020 - Valéria Pereira de Medeiros

16/02/2020 - Valéria Pereira de Medeiros

22/02/2020 - Vinícius Parreira de Sousa

23/02/2020 - Vinícius Parreira de Sousa

24/02/2020 - Vinícius Parreira de Sousa

25/02/2020 - Vinícius Parreira de Sousa

29/02/2020 - Willy Mesquita

Convocando, com fundamento no artigo 1º, II, "f", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as Oficialas e os Oficiais de Defensoria da Regional Ribeirão Preto - Unidade Franca a seguir relacionados para atuarem no plantão judiciário, no mês de fevereiro, a serem realizados na Av. Presidente Vargas, 2650, Sala 106, Franca/SP, telefone para contato: (16) 3720-7658, no período das 09 às 13 horas, nas respectivas datas:

01/02/2020 - Rodrigo Nascimento Maciel

02/02/2020 - Talita Marques Aimola

08/02/2020 - Fabiana dos Reis Alves

09/02/2020 - Ikaró Beraldo da Silveira Balestrin

15/02/2020 - Lidiane Cintra Lonardi

16/02/2020 - Lidiane Cintra Lonardi

22/02/2020 - Rodrigo Nascimento Maciel

23/02/2020 - Rodrigo Nascimento Maciel

24/02/2020 - Lidiane Cintra Lonardi

25/02/2020 - Lidiane Cintra Lonardi

29/02/2020 - Talita Marques Aimola

Convocando, com fundamento no artigo 1º, II, "f", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as Oficialas e os Oficiais de Defensoria da Regional Santos - Unidade Santos a seguir relacionados para atuarem no plantão judiciário, no mês de fevereiro, a serem realizados na Praça José Bonifácio s/nº, sala 123, Santos/SP, telefone para contato: (13) 3222-4919, no período das 09 às 13 horas, nas respectivas datas:

01/02/2020 - Cleide Helena Santos Cardoso

02/02/2020 - Debora Simone Lins Dornellas

08/02/2020 - Diogo Medeiros de Franca

09/02/2020 - Monica Costa Silva Andrade Machado

15/02/2020 - Renata Muniz de Aguiar

16/02/2020 - Cleide Helena Santos Cardoso

22/02/2020 - Debora Simone Lins Dornellas

23/02/2020 - Diogo Medeiros de Franca

24/02/2020 - Monica Costa Silva Andrade Machado

25/02/2020 - Renata Muniz de Aguiar

29/02/2020 - Cleide Helena Santos Cardoso

Convocando, com fundamento no artigo 1º, II, "f", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as Oficialas e os Oficiais de Defensoria da Regional São Carlos - Unidade São Carlos a seguir relacionados para atuarem no plantão judiciário, no mês de fevereiro, a serem realizados na Rua Belarmino Indalécio de Souza, 549, Vila Monteiro, São Carlos/SP, telefone para contato: (16) 3368-8181, no período das 09 às 13 horas, nas respectivas datas:

01/02/2020 - João Batista Mello Reis

02/02/2020 - João Batista Mello Reis

08/02/2020 - Marco Antonio Jacomini Brandão

09/02/2020 - Marco Antonio Jacomini Brandão

15/02/2020 - Fabricia Moraes Tozetti Contri

16/02/2020 - Fabricia Moraes Tozetti Contri

22/02/2020 - Mariana de Moraes Leticio

23/02/2020 - Mariana de Moraes Leticio

24/02/2020 - Mariana de Moraes Leticio

25/02/2020 - Mariana de Moraes Leticio

29/02/2020 - Glaucia Regina Sudano

Convocando, com fundamento no artigo 1º, II, "f", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as Oficialas e os Oficiais de Defensoria da Regional São Carlos - Unidade Araraquara a seguir relacionados para atuarem no plantão judiciário, no mês de fevereiro, a serem realizados no Fórum, Rua dos Libaneses, 1866, Araraquara, SP, telefone para contato: (16) 3311-6963 (16) 3336-1888, no período das 09 às 13 horas, nas respectivas datas:

01/02/2020 - Grazielle Alessandra Lourenço Colla

02/02/2020 - Grazielle Alessandra Lourenço Colla

08/02/2020 - Adriano Alves de Figueiredo

09/02/2020 - Adriano Alves de Figueiredo

15/02/2020 - Silmeyre Garcia Zanati de Moraes

16/02/2020 - Silmeyre Garcia Zanati de Moraes

22/02/2020 - Andre Willian de Oliveira Pereira

23/02/2020 - Andre Willian de Oliveira Pereira

24/02/2020 - Andre Willian de Oliveira Pereira

25/02/2020 - Grazielle Alessandra Lourenço Colla

29/02/2020 - Raphael Vieira Coelho

Convocando, com fundamento no artigo 1º, II, "f", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as Oficialas e os Oficiais de Defensoria da Regional São Carlos - Unidade Rio Claro a seguir relacionados para atuarem no plantão judiciário, no mês de fevereiro, a serem realizados na Avenida 17, 1810, Consolação, Rio Claro/SP, telefone para contato: (19) 3533-2967/ (19) 3523-5272, no período das 09 às 13 horas, nas respectivas datas:

01/02/2020 - Lêda Christian Libardi Libório

02/02/2020 - Lêda Christian Libardi Libório

08/02/2020 - Raquel Vieira Simião

09/02/2020 - Raquel Vieira Simião

15/02/2020 - Marcelino Spoliar Júnior

16/02/2020 - Marcelino Spoliar Júnior

22/02/2020 - Lêda Christian Libardi Libório

23/02/2020 - Lêda Christian Libardi Libório

24/02/2020 - Lêda Christian Libardi Libório

25/02/2020 - Lêda Christian Libardi Libório

29/02/2020 - Lêda Christian Libardi Libório

Convocando, com fundamento no artigo 1º, II, "f", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as Oficialas e os Oficiais de Defensoria da Regional São José dos Campos - Unidade São José dos Campos a seguir relacionados para atuarem no plantão judiciário, no mês de fevereiro, a serem realizados na Avenida Salmão, 678, sala 213, Jardim Aquarius, Fórum, São José dos Campos, telefone para contato: (12) 3942-1972, no período das 09 às 13 horas, nas respectivas datas:

01/02/2020 - Livea Aparecida Gazolla Inácio da Silva

02/02/2020 - Livea Aparecida Gazolla Inácio da Silva

08/02/2020 - Graziela de Sousa Hermes

09/02/2020 - Graziela de Sousa Hermes

15/02/2020 - Patrícia Costa Rodrigues

16/02/2020 - Patrícia Costa Rodrigues

22/02/2020 - Tayanne Ramos Tavares da Motta Stutz

23/02/2020 - Tayanne Ramos Tavares da Motta Stutz

24/02/2020 - Tayanne Ramos Tavares da Motta Stutz

25/02/2020 - Tayanne Ramos Tavares da Motta Stutz

29/02/2020 - Assis José Ferreira

Convocando, com fundamento no artigo 1º, II, "f", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as Oficialas e os Oficiais de Defensoria da Regional São José dos Campos - Unidade Caraguatatuba, abaixo relacionados, para atuarem nos plantões judiciários, no mês de fevereiro, a serem realizados na Praça José Rabello da Cunha, 73, Bairro Sumaré - Fórum Estadual, Caraguatatuba/SP, telefone para contato: (12) 3883-5086, no período das 09 às 13 horas, nas respectivas datas:

01/02/2020 - Fiorela Liria Vanzella

02/02/2020 - Fiorela Liria Vanzella

08/02/2020 - Marta Maria do Nascimento

09/02/2020 - Marta Maria do Nascimento

15/02/2020 - Bruna Cunha Machado

16/02/2020 - Bruna Cunha Machado

22/02/2020 - Bruna Cunha Machado

23/02/2020 - Bruna Cunha Machado

24/02/2020 - Bruna Cunha Machado

25/02/2020 - Bruna Cunha Machado

29/02/2020 - Bruno Bugarin Guerra

Convocando, com fundamento no artigo 1º, II, "f", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as Oficialas e os Oficiais de Defensoria da Regional São José do Rio Preto - Unidade São José do Rio Preto a seguir relacionados para atuarem no plantão judiciário, no mês de fevereiro, a serem realizados na Rua Marechal Deodoro 3131, Centro, São José do Rio Preto/SP, telefone para contato: (17) 3211-9419, no período das 09 às 13 horas, nas respectivas datas:

01/02/2020-Marcela Aparecida Teixeira Alécio

02/02/2020-Marcela Aparecida Teixeira Alécio

08/02/2020-José Antonio Ferreira

09/02/2020-José Antonio Ferreira

15/02/2020-Rodrigo de Paula e Silva

16/02/2020-Rodrigo de Paula e Silva

22/02/2020-Carlos César Carreta

23/02/2020-Carlos César Carreta

24/02/2020-Lina Galli

25/02/2020-Lina Galli

29/02/2020-Rodrigo de Paula e Silva

Convocando, com fundamento no artigo 1º, II, "f", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as Oficialas e os Oficiais de Defensoria da Regional Sorocaba - Unidade Sorocaba a seguir relacionados para atuarem no plantão judiciário, no mês de fevereiro, a serem realizados na Rua Vinte e Oito de Outubro, 691, Jardim do Passo, Sorocaba/SP, telefone para contato: (15) 3228-3337 ramais 305,310 e 404, no período das 09 às 13 horas, nas respectivas datas:

01/02/2020 - Ana Maria Aparecida Mendes da Silva

02/02/2020 - Ana Maria Aparecida Mendes da Silva

08/02/2020 - Carlos Ari Pedroso

09/02/2020 - Carlos Ari Pedroso

15/02/2020 - Dayane de Medeiros Raimundo

16/02/2020 - Dayane de Medeiros Raimundo

22/02/2020 - Evelyn Jéssica Honda Otsu

23/02/2020 - Evelyn Jéssica Honda Otsu

24/02/2020 - Lucy Arlete Marchioli

25/02/2020 - Lucy Arlete Marchioli

29/02/2020 - Carlos Ari Pedroso

Convocando, com fundamento no artigo 1º, II, "f", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as Oficialas e os Oficiais de Defensoria da Regional Sorocaba - Unidade Itapetininga a seguir relacionados para atuarem no plantão judiciário, no mês de fevereiro, a serem realizados na Praça dos Três Poderes, s/nº, Jardim Marabá - Fórum Cível e na Avenida Peixoto Gomide, s/nº, Centro – Fórum Criminal, Itapetininga, telefone para contato: (15) 3373-2568, no período das 09 às 13 horas, nas respectivas datas:

01/02/2020 - Marcos Felipe Rochel

02/02/2020 - Marcos Felipe Rochel

08/02/2020 - Fabiana Raquel Ramos

09/02/2020 - Fabiana Raquel Ramos

15/02/2020 - Tatiane Alves da Silva

16/02/2020 - Tatiane Alves da Silva

22/02/2020 - Kennedy Keidi Oky Watary

23/02/2020 - Kennedy Keidi Oky Watary

24/02/2020 - Anna Luiza Oliveira Fleury

25/02/2020 - Anna Luiza Oliveira Fleury

29/02/2020 - Marcos Felipe Rochel

Convocando, com fundamento no artigo 1º, II, "f", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as Oficialas e os Oficiais de Defensoria da Regional Taubaté - Unidade Taubaté a seguir relacionados para atuarem no plantão judiciário, no mês de fevereiro, a serem realizados na Rua José Licurgo Indiani, s/n, Jardim Maria Augusta, Taubaté/SP, telefone para contato: (12) 3633-5556), no período das 09 às 13 horas, nas respectivas datas:

01/02/2020 - Rossana Danielle Fátima Martins

02/02/2020 - Rossana Danielle Fátima Martins

08/02/2020 - William Santos de Abreu

09/02/2020 - William Santos de Abreu

15/02/2020 - Karina Aparecida Braga de Souza

16/02/2020 - Karina Aparecida Braga de Souza

22/02/2020 - Tiago Januário de Moraes

23/02/2020 - Tiago Januário de Moraes

24/02/2020 - Tiago Januário de Moraes

25/02/2020 - Tiago Januário de Moraes

29/02/2020 - Rossana Danielle de Fátima Martins

Convocando, com fundamento no artigo 1º, II, "f", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as/os servidoras/es da Regional Vale do Ribeira - Unidade Registro, a seguir relacionados para atuarem no plantão judiciário, no mês de fevereiro, a serem realizados Rua Jerônimo Monteiro Lopes, 93, Vila São Francisco, Registro/SP, Telefone: (13) 3822-4275, no período das 09 às 13 horas, nas respectivas datas:

01/02/2020 - Oliver Eduardo Ribeiro Silva

02/02/2020 - Oliver Eduardo Ribeiro Silva

08/02/2020 - Denis Carlos de Paula Arteaga
09/02/2020 - Denis Carlos de Paula Arteaga
15/02/2020 - Ramon Matheus Oliv. F. Souza
16/02/2020 - Oliver Eduardo Ribeiro Silva
22/02/2020 - Ramon Matheus Oliv. F. Souza
23/02/2020 - Ramon Matheus Oliv. F. Souza
24/02/2020 - Josy Gonçalves Rosa Sousa
25/02/2020 - Josy Gonçalves Rosa Sousa

Ato da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 29-1-2020

Designando, com fundamento no artigo 1º, II, e, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, o Defensor Público Luiz Antonio Felipe Franchito para acumular a 4ª Defensoria Pública, da Unidade Limeira, Regional Campinas, nos dias 13, 15, 17, 20, 22, 24 e 27-01-2020.

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Comunicado

Extrato da 631ª Sessão Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública

Data da realização: 31-01-2020 às 09h30.

Local: Sala de Reuniões do Edifício Sede na Rua Boa Vista, 200, 1º andar.

Hora do Expediente:

- I. Leitura e aprovação de ata da sessão anterior
- II. Comunicações da Presidência
- III. Comunicações da Secretaria
- IV. Momento aberto
- V. Manifestações dos/as Conselheiros/as sobre assuntos diversos

Ordem do Dia

CSDP 004/20

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP 242/12 (que disciplina o processo de eleição do Defensor Público-Geral do Estado e dos membros do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado)

Relator/a: Conselheiro/a Cristina Guelfi Gonçalves

Vista concedida à Associação Paulista de Defensores/as Públicos/as.

CGDP CAEP 006/17

Interessado/a: Vanessa Moraes Kiss

Assunto: Defensor/a Público/a em estágio probatório

Relator/a: Conselheiro/a Danilo Martins Ortega O Conselho Superior Deliberou, por unanimidade, nos termos do voto do relator, aprovar o 5º relatório semestral, e encaminhar os autos à Defensoria Pública-Geral para expedição do ato homologatório de confirmação da interessada na carreira de Defensora Pública do Estado.

CSDP 473/19

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor

Assunto: Relatório semestral do Núcleo Especializado (fevereiro de 2019 a julho de 2019)

Relator/a: Conselheiro/a Florisvaldo Antônio Fiorentino Junior O Conselho Superior Deliberou, por unanimidade, nos termos do voto do relator, aprovar o relatório semestral do Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor.

CSDP 548/19

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Situação Carcerária

Assunto: Proposta de abertura de inscrições para integrantes de Núcleo Especializado

Relator/a: Conselheiro/a Florisvaldo Antonio Fiorentino Junior

O Conselho Superior Deliberou, por unanimidade, nos termos do voto do relator, abrir o prazo de inscrições, nos termos do comunicado, a seguir publicado.

Comunicado

Ficam abertas, entre os dias 03 a 07-02-2020, as inscrições para preenchimento de 05 vagas para integrantes do Núcleo Especializado de Situação Carcerária, e mais as que se abrirem durante o período de deliberação dos autos, em complemento ao quadro de integrantes do biênio 2018/2020.

Os/as interessados/as deverão protocolizar seus requerimentos, acompanhados de currículo, até 18h do último dia do prazo, na Secretaria do Conselho Superior ou por mensagem eletrônica enviada ao endereço conselho@defensoria.sp.def.br, mediante aviso de remessa e recebimento, não sendo admitidas

inscrições de Defensores/as Públicos/as que já tenham sido indicados/as em outro Núcleo Especializado da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, na qualidade de integrante.

O processo de escolha dos/as integrantes dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado dar-se-á na sessão ordinária do Conselho Superior, a se realizar em 21-02-2020.

CSDP 135/11

Interessado/a: Segunda e Terceira Subdefensoria Públicas Gerais

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP 143/09 (que fixa as atribuições dos Defensores Públicos)

Relator/a: Conselheiro/a Fabiana Botelho Zapata

O Conselho Superior Deliberou, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão.

CSDP 355/13

Interessado/a: Coordenadora do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo

Assunto: Proposta de deliberação, que cria a função de Coordenador/a de Habitação, Urbanismo e questões agrárias e fixa suas rotinas administrativas

Relator/a: Conselheiro/a Bruna Simões

O Conselho Superior Deliberou, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão.

CSDP 357/13

Interessado/a: Alan Franceschini

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP 026/06 (que regulamenta o estágio de direito na Defensoria Pública do Estado e dá outras providências)

Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira

O Conselho Superior Deliberou, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a

próxima sessão.

CSDP 221/14

Interessado/a: Lucas Pampana Basoli, Bruno Bortolucci Baghim e Cesar Augusto Luiz Leonardo
Assunto: Proposta de deliberação visando regulamentar a aplicação do artigo 37, inciso XI da Constituição Federal no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Relator/a: Conselheiro/a Florisvaldo Antonio Fiorentino Junior

O Conselho Superior Deliberou, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão.

CSDP 231/14

Interessado/a: Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP 102/08 (que regulamenta a realização de atividades docentes e discentes por Defensor Público durante a jornada de trabalho)

Relator/a: Conselheiro/a Florisvaldo Antonio Fiorentino Junior

O Conselho Superior Deliberou, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão.

CSDP 233/14

Interessado/a: Defensores Públicos da Regional de São José dos Campos

Assunto: Proposta de edição de deliberação normativa, visando regulamentar a atuação institucional na seara criminal

Relator/a: Conselheiro/a Cristina Guelfi Gonçalves

O Conselho Superior Deliberou, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão.

CSDP 327/14

Interessado/a: APADEP

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP 253/12 (que trata da possibilidade de compensação de dias trabalhados no âmbito da Defensoria Pública do Estado)

Relator/a: Conselheiro/a Cristina Guelfi Gonçalves

O Conselho Superior Deliberou, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão.

CSDP 331/14

Interessado/a: Centro de Atendimento Multidisciplinar da Unidade Vila Mimosa e a Associação de Promotoras Legais Populares Cida da Terra

Assunto: Proposta de deliberação que visa a transmissão por sistema de videoconferência para todas as Unidades da Defensoria Pública no momento aberto das sessões do Conselho

Relator/a: Conselheiro/a Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva

O Conselho Superior Deliberou, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão.

CSDP 346/14

Interessado/a: Bruno Haddad Galvão

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP 165/10 (que disciplina a concessão do auxílio-transporte e auxílio-alimentação aos servidores da Defensoria Pública do Estado de São Paulo)

Relator/a: Conselheiro/a Cristina Guelfi Gonçalves

O Conselho Superior Deliberou, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão.

CSDP 086/15

Interessado/a: Horacio Xavier Franco Neto

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP 089/08 (que regulamenta as hipóteses de denegação de atendimento pela Defensoria Pública, concernentes a interesses individuais)

Relator/a: Conselheiro/a Pedro Pereira dos Santos Peres

O Conselho Superior Deliberou, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão.

CSDP 173/15

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral

Assunto: Apresentação do resultado dos trabalhos desenvolvido pela Comissão responsável pela proposição de alterações legislativas decorrentes da promulgação da Emenda Constitucional 080/14

Relator/a: Conselheiro/a Florisvaldo Antonio Fiorentino Junior

O Conselho Superior Deliberou, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão.

CSDP 524/15

Interessado/a: Comissão de monitoramento da atividade de atendimento às pessoas presas provisoriamente

Assunto: Relatório semestral de atividades da Comissão (agosto de 2014 a abril de 2015)

Relator/a: Conselheiro/a Fabiana Botelho Zapata

O Conselho Superior Deliberou, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão.

CSDP 554/15

Interessado/a: Defensores Públicos da Unidade de Execução Criminal da Capital

Assunto: Pedido de liminar de suspensão de efeitos contra o ato conjunto da 2ª e 3ª

Subdefensoria Pública Geral, publicado no Diário Oficial do Estado de 27-05-2015

Relator/a: Conselheiro/a Cristina Guelfi Gonçalves

O Conselho Superior Deliberou, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão.

CSDP 563/15

Interessado/a: Apadep

Assunto: Pedido de liminar de suspensão de efeitos contra a recomendação da Corregedoria Geral 029, de 14-07-2015

Relator/a: Conselheiro/a Danilo Martins Ortega

O Conselho Superior Deliberou, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão.

CSDP 583/15

Interessado/a: Coordenadora do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo

Assunto: Relatório Semestral do Núcleo Especializado (fevereiro a julho de 2015)

Relator/a: Conselheiro/a Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva

O Conselho Superior Deliberou, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão.

CSDP 603/15

Interessado/a: Terceira Subdefensoria Pública-Geral

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP 01/06 (que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Superior)

Relator/a: Conselheiro/a Fernanda Maria de Lucena Bussinger

O Conselho Superior Deliberou, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão.

CSDP 625/15

Interessado/a: Coordenação da Comissão de Estudos Interdisciplinares

Assunto: Resultado dos trabalhos desenvolvidos pela comissão, nos termos do artigo 10 da Deliberação CSDP 187/10 (que disciplina a estrutura e funcionamento dos Centros de Atendimento Multidisciplinar)

Relator/a: Conselheiro/a Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva

O Conselho Superior Deliberou, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão.

CSDP 108/16

Interessado/a: Luiz Felipe Azevedo Fagundes

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP 253/12 (que disciplina a possibilidade de compensação de dias trabalhados no âmbito da Defensoria Pública do Estado)

Relator/a: Conselheiro/a Pedro Pereira dos Santos Peres

O Conselho Superior Deliberou, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão.

CSDP 245/16

Interessado/a: Felix Roberto Damas Junior, Lucas Pampana Basoli e Cesar Augusto Luiz Leonardo

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP 010/06 (que estabelece regras para a realização do concurso de ingresso na Carreira de Defensor Público)

Relator/a: Conselheiro/a Cristina Guelfi Gonçalves

O Conselho Superior Deliberou, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão.

CSDP 257/16

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Proposta de deliberação, visando regulamentar a atividade de educação em direitos na Defensoria Pública do Estado

Relator/a: Conselheiro/a Cristina Guelfi Gonçalves

O Conselho Superior Deliberou, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão.

CSDP 258/16

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Proposta de substitutivo de projeto de lei, que fixa o subsídio mensal dos Defensores Públicos, altera a Lei Complementar 1.050/08, fixa data-base para fins de revisão dos vencimentos e proventos do seu quadro de servidores, possibilita a instituição de funções de confiança e dá outras providências.

Relator/a: Conselheiro/a Florisvaldo Antonio Fiorentino Junior

O Conselho Superior Deliberou, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão.

CSDP 261/16

Interessado/a: Pedro Antonio de Avellar

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP 001/06 (que trata do regimento interno do Conselho Superior)

Relator/a: Conselheiro/a Cristina Guelfi Gonçalves

O Conselho Superior Deliberou, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão.

CSDP 433/16

Interessado/a: Fabricio Pereira Quintanilha

Assunto: Pedido de providências com relação ao serviço de automação da justiça (SAJ), na modalidade plataforma virtual E-SAJ

Relator/a: Conselheiro/a Cristina Guelfi Gonçalves

O Conselho Superior Deliberou, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão.

CSDP 443/16

Interessado/a: Coordenador Auxiliar da Unidade São Miguel Paulista

Assunto: Recurso administrativo em conflito de atribuições suscitado pela Unidade Plantão Cível, Regional Central da Capital

Relator/a: Conselheiro/a Cristina Guelfi Gonçalves

O Conselho Superior Deliberou, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão.

CSDP 463/16

Interessado/a: Coordenadora do Núcleo Especializado da Infância e Juventude

Assunto: Proposta de deliberação, que regulamenta a visita dos Defensores Públicos que atuam na área da Infância e Juventude às unidades da Fundação Casa

Relator/a: Conselheiro/a Florisvaldo Antonio Fiorentino Junior

O Conselho Superior Deliberou, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão.

CSDP 475/16

Interessado/a: Dario Augusto Arantes

Assunto: Proposta de deliberação para regulamentação de trabalho em casa - projeto home office

Relator/a: Conselheiro/a Cristina Guelfi Gonçalves

O Conselho Superior Deliberou, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão.

CSDP 492/16

Interessado/a: Coordenação da Regional Infância e Juventude Assunto: Pedido de regulamentação de trabalho extraordinário, que decorre de decisões externas à Defensoria Pública

Relator/a: Conselheiro/a Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva

O Conselho Superior Deliberou, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão.

CSDP 501/16

Interessado/a: Renato Campos Pinto de Vitto

Assunto: Pedido de afastamento para exercer o cargo de Chefe de Gabinete da Presidência no Conselho Nacional de Justiça

Relator/a: Conselheiro/a Marina Hamud Morato de Andrade

O Conselho Superior Deliberou, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão.

CSDP 503/16

Interessado/a: Alessandro Izzo Coria e Eduardo Belmudes

Assunto: Proposta de deliberação, que define normas gerais de criação, transferência, extinção e remoção de órgão de atuação, bem como de Defensorias Regionais

Relator/a: Conselheiro/a Pedro Pereira dos Santos Peres O Conselho Superior Deliberou, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão.

CSDP 387/17

Interessado/a: Apadep

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP 259/12 (que disciplina a concessão do auxílio alimentação aos membros da Defensoria Pública do Estado)

Relator/a: Conselheiro/a Fabiana Botelho Zapata

O Conselho Superior Deliberou, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão.

CSDP 451/17

Interessado/a: Regional Infância e Juventude

Assunto: Proposta de deliberação para criação de cargos em razão da instalação de duas novas varas de conhecimento no Fórum Especial da Infância e Juventude da Capital

Relator/a: Conselheiro/a Fabiana Botelho Zapata

O Conselho Superior Deliberou, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão

CSDP 453/17

Interessado/a: Pedro Antonio de Avellar

Assunto: Proposta de alteração da deliberação CSDP 001/06 (que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de São Paulo)

Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira

O Conselho Superior Deliberou, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão.

CSDP 454/17

Interessado/a: Felix Roberto Damas Junior

Assunto: Proposta de alteração das deliberações CSDP 281/13 (que dispõe sobre o processamento de Manifestações na Ouvidoria-Geral e fixa a política institucional de Subouvidorias)

Relator/a: Conselheiro/a Danilo Martins Ortega

O Conselho Superior Deliberou, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão.

CSDP 471/17

Interessado/a: Estagiários de Direito da Unidade Jacareí

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP 026/06 (que regulamenta o estágio de Direito na Defensoria Pública do Estado e dá outras providências)

Relator/a: Conselheiro/a Fabiana Botelho Zapata

O Conselho Superior Deliberou, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão.

CSDP 476/17

Interessado/a: Felix Roberto Damas Junior

Assunto: Proposta de alteração das deliberações CSDP 013/06 (que regulamenta a concessão de diárias, dispõe sobre o reembolso de transportes e dá outras providências)

Relator/a: Conselheiro/a Danilo Martins Ortega

O Conselho Superior Deliberou, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão.

CSDP 519/17

Interessado/a: Defensores Públicos da Unidade Varas Singulares

Assunto: Proposta de criação e pronto provimento do segundo cargo de Defensor Público da 32ª Vara Criminal da Capital

Relator/a: Conselheiro/a Cristina Guelfi Gonçalves

O Conselho Superior Deliberou, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão.

CSDP 561/17

Interessado/a: Julio Cesar Tanone

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP 337/17 (que institui o serviço voluntário no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo)

Relator/a: Conselheiro/a Samuel Friedman

O Conselho Superior Deliberou, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão.

CSDP 598/17

Interessado/a: Danilo Mendes Silva de Oliveira

Assunto: Proposta de estruturação da instituição com recursos humanos para exercício da atividade de assessoria ou assistência jurídica aos membros atuantes na atividade-fim

Relator/a: Conselheiro/a Danilo Martins Ortega

O Conselho Superior Deliberou, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão.

CSDP 605/17

Interessado/a: Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP 026/06 (que regulamenta o estágio de Direito na Defensoria Pública do Estado e dá outras providências)

Relator/a: Conselheiro/a Marina Hamud Morato da Andrade

O Conselho Superior Deliberou, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão.

CSDP 011/18

Interessado/a: Vilmar Douglas de Souza Pimenta

Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de especialização, no período de 04 anos

Relator/a: Conselheiro/a Fabiana Botelho Zapata

O Conselho Superior Deliberou, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão.

CSDP 385/18

Interessado/a: Julio Camargo de Azevedo

Assunto: Pedido de afastamento para participação no evento "Seminário: violência de gênero: Desafios e perspectivas para proteção integral das mulheres", a ser realizado no período de 11 a 12-06-2018

Relator/a: Conselheiro/a Fabiana Botelho Zapata

O Conselho Superior Deliberou, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão.

CSDP 396/18

Interessado/a: Alexandre Grabert

Assunto: Pedido de suspensão, em caráter liminar, do ato conjunto 024/17 da Segunda e Terceira Subdefensorias Públicas do Estado, no que tange aos processos de execução digitais da Unidade Franco da Rocha

Relator/a: Conselheiro/a Fabiana Botelho Zapata

O Conselho Superior Deliberou, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão.

CSDP 433/18

Interessado/a: Defensores/as Públicos/as da Unidade Ribeirão Preto

Assunto: Representação com pedido de tutela antecipada em face de ato da Terceira Subdefensoria Público-Geral

Relator/a: Conselheiro/a Cristina Guelfi Gonçalves

O Conselho Superior Deliberou, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão.

CSDP 437/18

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP 066/08, que trata do regimento interno do Núcleo Especializado de Situação Carcerária

Relator/a: Conselheiro/a Fabiana Botelho Zapata

O Conselho Superior Deliberou, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a

próxima sessão.

CSDP 450/18

Interessado/a: Samuel Friedman

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP 02/06 (que trata da regulamentação para formalizar a lista tríplice para o cargo de Corregedor-Geral da Defensoria Pública)

Relator/a: Conselheiro/a Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva

O Conselho Superior Deliberou, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão.

CSDP 477/18

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado dos Direitos do Idoso e da Pessoa com Deficiência

Assunto: Proposta de cisão do Núcleo Especializado dos Direitos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência.

Relator/a: Conselheiro/a Marina Hamud Morato de Andrade

O Conselho Superior Deliberou, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão.

CSDP 513/18

Interessado/a: Presidente da Comissão de Prerrogativas

Assunto: Relatório semestral de atividades da Comissão de Prerrogativas (abril a setembro de 2018)

Relator/a: Conselheiro/a Fernanda Maria de Lucena Bussinger

O Conselho Superior Deliberou, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão.

CSDP 514/18

Interessado/a: Edepe

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP 120/09 (que trata dos pré-encontros temáticos e regulamenta o Encontro Anual de Defensores Públicos no tocante à adoção de teses institucionais)

Relator/a: Conselheiro/a Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva

O Conselho Superior Deliberou, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão.

CSDP 530/18

Interessado/a: Renato Campos Pinto de Vitto

Assunto: Relatório de atividades desenvolvidas no período de 06-10-2017 a 13-09-2018, junto ao Conselho Nacional de Justiça

Relator/a: Conselheiro/a Marina Hamud Morato de Andrade

O Conselho Superior Deliberou, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão.

CSDP 007/19

Interessado/a: Defensores/as Públicos/as da Unidade Jundiá

Assunto: Proposta de deliberação para instituir o programa de residência jurídica no âmbito da Defensoria Pública do Estado

Relator/a: Conselheiro/a Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva

O Conselho Superior Deliberou, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão.

CSDP 018/19

Interessado/a: Carolina Rangel Nogueira

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP 01/06 (que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Superior)

Relator/a: Conselheiro/a Fabiana Botelho Zapata

O Conselho Superior Deliberou, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão.

CSDP 328/19

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor

Assunto: Relatório semestral do Núcleo Especializado (agosto de 2018 a janeiro de 2019)

Relator/a: Conselheiro/a Florisvaldo Antonio Fiorentino Junior

O Conselho Superior Deliberou, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão.

CSDP 388/19

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo

Assunto: Relatório semestral do Núcleo Especializado (agosto de 2018 a janeiro de 2019)

Relator/a: Conselheiro/a Marina Hamud Morato de Andrade

O Conselho Superior Deliberou, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão.

CSDP 423/19

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Situação Carcerária

Assunto: Relatório semestral do Núcleo Especializado

Relator/a: Conselheiro/a Fernanda Maria de Lucena Bussinger

O Conselho Superior Deliberou, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão.

CSDP 427/19

Interessado/a: Associação Paulista de Defensores Públicos (APADEP)

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP 340/17 (que regulamenta a gratificação pelo exercício de atividades em condições de especial dificuldade decorrente da localização ou da natureza do serviço)

Relator/a: Conselheiro/a Florisvaldo Antonio Fiorentino Junior

O Conselho Superior Deliberou, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão.

CSDP 441/19

Interessado/a: Alessandro Valério Follador

Assunto: Proposta de alteração da atribuição do Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos, do Polo Cível Central, e dos Defensores Públicos em exercício de atividade especial dificuldade - Centro de referência e apoio a vítima (CRAVI)

Relator/a: Conselheiro/a Cristina Guelfi Gonçalves

O Conselho Superior Deliberou, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão.

CSDP 468/19

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher

Assunto: Relatório semestral do Núcleo Especializado (fevereiro de 2019 a julho de 2019)

Relator/a: Conselheiro/a Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva

O Conselho Superior Deliberou, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão.

CSDP 471/19

Interessado/a: Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva

Assunto: Pedido de declaração de nulidade do artigo 7º do Ato da Terceira Subdefensoria Pública-Geral do Estado de São Paulo

Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira

O Conselho Superior Deliberou, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão.

CSDP 472/19

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo

Assunto: Relatório semestral do Núcleo Especializado (fevereiro de 2019 a julho de 2019)

Relator/a: Conselheiro/a Marina Hamud Morato de Andrade

O Conselho Superior Deliberou, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão.

CSDP 486/19

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral

Assunto: Proposta de alteração do quantitativo de estagiários de direito que consta na Deliberação CSDP 030/07

Relator/a: Conselheiro/a Fabiana Botelho Zapata

O Conselho Superior Deliberou, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão.

CSDP 492/19

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos

Assunto: Relatório semestral do Núcleo Especializado (fevereiro de 2019 a agosto de 2019)

Relator/a: Conselheiro/a Fabiana Botelho Zapata

O Conselho Superior Deliberou, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão.

CSDP 497/19

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Situação Carcerária

Assunto: Pedido de providências referente ao mandato de Coordenador de Núcleo Especializado

Relator/a: Conselheiro/a Fernanda Maria de Lucena Bussinger

O Conselho Superior Deliberou, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão.

CSDP 504/19

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral

Assunto: Proposta de deliberação para estabelecer procedimento para confecção, discussão e análise das propostas orçamentárias anuais da instituição

Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira

O Conselho Superior Deliberou, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão.

CSDP 507/19

Interessado/a: Presidente da Comissão de Prerrogativas

Assunto: Relatório semestral de atividades da Comissão de Prerrogativas (abril a setembro de 2019)

Relator/a: Conselheiro/a Fabiana Botelho Zapata

O Conselho Superior Deliberou, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão.

CSDP 512/19

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado da Infância e Juventude

Assunto: Relatório semestral do Núcleo Especializado (fevereiro a julho de 2019)

Relator/a: Conselheiro/a Samuel Friedman O Conselho Superior Deliberou, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão.

CSDP 537/19

Interessado/a: Defensores/as Públicos/as da Unidade Caraguatatuba

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP 143/09 (que fixa as atribuições dos Defensores/as Públicos/as na instituição)

Relator/a: Conselheiro/a Fabiana Botelho Zapata

O Conselho Superior Deliberou, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão.

CGDP CAEP 012/18

Interessado/a: Beatriz Ramos Vico

Assunto: Defensor/a Público/a em estágio probatório

Relator/a: Conselheiro/a Bruna Simões

O Conselho Superior Deliberou, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão.

CGDP CAEP 011/18

Interessado/a: Amanda Palmieri Fração

Assunto: Defensor/a Público/a em estágio probatório

Relator/a: Conselheiro/a Danilo Martins Ortega

O Conselho Superior Deliberou, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão.

CGDP CAEP 010/17

Interessado/a: Cassiano Fernandes Pinto de Carvalho

Assunto: Defensor/a Público/a em estágio probatório

Relator/a: Conselheiro/a Marina Hamud Morato de Andrade

O Conselho Superior Deliberou, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a

próxima sessão.

CORREGEDORIA GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Ato Normativo CGDP-32, de 31-1-2020

Considerando que compete à Corregedoria-Geral a fiscalização da atividade funcional dos membros da instituição, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar 988/06;

Considerando que compete ao Defensor Público do Estado Corregedor-Geral estabelecer os meios de coleta de dados que deverão compor o relatório mensal dos Defensores Públicos bem como a forma de preenchimento e encaminhamento, nos termos do artigo 34, VII, da Lei Complementar 988/06;

Considerando que é dever do membro da Defensoria Pública do Estado encaminhar relatório de suas atividades, na forma e periodicidade estabelecidas pela Corregedoria-Geral, nos termos do artigo 164, XX, da Lei Complementar 988/06;

Considerando que é obrigatório o uso do Sistema Defensoria Online – DOL nas Unidades da Defensoria Pública, nos termos do Ato Normativo DPG 166/19;

A Corregedora-Geral resolve:

Artigo 1º - Ficam inseridas as seguintes Defensorias Públicas no Anexo I do Ato CGDP no. 31, de 19-12-2019:

ANEXO I

SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

REGIONAL – Unidade - DEFENSORIAS

Criminal - VEC

1ª Defensoria da Unidade Execução Criminal

2ª Defensoria da Unidade Execução Criminal

3ª Defensoria da Unidade Execução Criminal

4ª Defensoria da Unidade Execução Criminal

5ª Defensoria da Unidade Execução Criminal

6ª Defensoria da Unidade Execução Criminal

7ª Defensoria da Unidade Execução Criminal

8ª Defensoria da Unidade Execução Criminal

9ª Defensoria da Unidade Execução Criminal

10ª Defensoria da Unidade Execução Criminal

11ª Defensoria da Unidade Execução Criminal

12ª Defensoria da Unidade Execução Criminal

13ª Defensoria da Unidade Execução Criminal

14ª Defensoria da Unidade Execução Criminal

15ª Defensoria da Unidade Execução Criminal

16ª Defensoria da Unidade Execução Criminal

17ª Defensoria da Unidade Execução Criminal

TERCEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

REGIONAL – Unidade - DEFENSORIAS

Bauru

Jaú

5ª Defensoria da Unidade JAÚ

Ribeirão Preto

Ribeirão Preto

3ª Defensoria da Unidade Ribeirão Preto

18ª Defensoria da Unidade Ribeirão Preto

São José dos Campos

Jacareí

1ª Defensoria da Unidade Jacareí

2ª Defensoria da Unidade Jacareí

3ª Defensoria da Unidade Jacareí

4ª Defensoria da Unidade Jacareí

5ª Defensoria da Unidade Jacareí

6ª Defensoria da Unidade Jacareí

Artigo 2º - Os Defensores Públicos que ocuparem as Defensorias listadas neste Ato ficam dispensados do envio do relatório mensal relativo à atividade ordinária, previsto no Ato Normativo CGDP 26, de 19-02-2018, para os registros produzidos a partir de 01-02-2020.

Artigo 3º - Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ato Normativo CGDP-32, de 31-1-2020

Considerando que compete à Corregedoria-Geral a fiscalização da atividade funcional dos membros da instituição, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar 988/06;

Considerando que compete ao Defensor Público do Estado Corregedor-Geral estabelecer os meios de coleta de dados que deverão compor o relatório mensal dos Defensores Públicos bem como a forma de preenchimento e encaminhamento, nos termos do artigo 34, VII, da Lei Complementar 988/06;

Considerando que é dever do membro da Defensoria Pública do Estado encaminhar relatório de suas atividades, na forma e periodicidade estabelecidas pela Corregedoria-Geral, nos termos do artigo 164, XX, da Lei Complementar 988/06;

Considerando que é obrigatório o uso do Sistema Defensoria Online – DOL nas Unidades da Defensoria Pública, nos termos do Ato Normativo DPG 166/19; A Corregedoria-Geral resolve:

Artigo 1º - A coleta de dados que irão compor o relatório das atividades de Curadoria Especial e de Revisão Criminal das Defensorias listadas no Anexo I deste Ato, passará a ser feita através do Sistema Defensoria Online – DOL.

Artigo 2º - Devem ser registrados no Sistema DOL todos os atos processuais indicados no Anexo II deste Ato, de acordo com a atividade realizada.

Artigo 3º - Os Defensores Públicos que ocuparem as Defensorias listadas no Anexo I deste Ato ficam dispensados do envio do relatório mensal relativo à atividade de especial dificuldade previsto no artigo 3º, alíneas “k” e “l” do Ato Normativo CGDP 26, de 19-02-2018 para os registros produzidos a partir de 01-02-2020.

Artigo 4º - Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL REGIONAL UNIDADE DEFENSORIAS

Central

Polo Central

1ª Defensoria da Unidade Polo de Atendimento Especializado Central

2ª Defensoria da Unidade Polo de Atendimento Especializado Central

3ª Defensoria da Unidade Polo de Atendimento Especializado Central

4ª Defensoria da Unidade Polo de Atendimento Especializado Central

5ª Defensoria da Unidade Polo de Atendimento Especializado Central

6ª Defensoria da Unidade Polo de Atendimento Especializado Central

7ª Defensoria da Unidade Polo de Atendimento Especializado Central

Cível Central

1ª Defensoria da Unidade Cível

2ª Defensoria da Unidade Cível

3ª Defensoria da Unidade Cível

4ª Defensoria da Unidade Cível

5ª Defensoria da Unidade Cível

6ª Defensoria da Unidade Cível

7ª Defensoria da Unidade Cível

8ª Defensoria da Unidade Cível

9ª Defensoria da Unidade Cível

Família Central

1ª Defensoria da Unidade Família

2ª Defensoria da Unidade Família

3ª Defensoria da Unidade Família

4ª Defensoria da Unidade Família

5ª Defensoria da Unidade Família

6ª Defensoria da Unidade Família

7ª Defensoria da Unidade Família

8ª Defensoria da Unidade Família

9ª Defensoria da Unidade Família

Fazenda Pública

1ª Defensoria da Unidade Fazenda Pública

2ª Defensoria da Unidade Fazenda Pública

3ª Defensoria da Unidade Fazenda Pública

4ª Defensoria da Unidade Fazenda Pública

5ª Defensoria da Unidade Fazenda Pública

6ª Defensoria da Unidade Fazenda Pública

7ª Defensoria da Unidade Fazenda Pública

Jabaquara

1ª Defensoria da Unidade Jabaquara

2ª Defensoria da Unidade Jabaquara

3ª Defensoria da Unidade Jabaquara

4ª Defensoria da Unidade Jabaquara

5ª Defensoria da Unidade Jabaquara

6ª Defensoria da Unidade Jabaquara

Leste Itaquera

1ª Defensoria da Unidade Itaquera

2ª Defensoria da Unidade Itaquera

3ª Defensoria da Unidade Itaquera

4ª Defensoria da Unidade Itaquera

5ª Defensoria da Unidade Itaquera

6ª Defensoria da Unidade Itaquera

7ª Defensoria da Unidade Itaquera

8ª Defensoria da Unidade Itaquera

9ª Defensoria da Unidade Itaquera

10ª Defensoria da Unidade Itaquera

11ª Defensoria da Unidade Itaquera

12ª Defensoria da Unidade Itaquera

13ª Defensoria da Unidade Itaquera

14ª Defensoria da Unidade Itaquera

15ª Defensoria da Unidade Itaquera

16ª Defensoria da Unidade Itaquera

17ª Defensoria da Unidade Itaquera

18ª Defensoria da Unidade Itaquera

São Miguel Paulista

1ª Defensoria da Unidade São Miguel Paulista

2ª Defensoria da Unidade São Miguel Paulista

3ª Defensoria da Unidade São Miguel Paulista

4ª Defensoria da Unidade São Miguel Paulista

5ª Defensoria da Unidade São Miguel Paulista

6ª Defensoria da Unidade São Miguel Paulista

7ª Defensoria da Unidade São Miguel Paulista

8ª Defensoria da Unidade São Miguel Paulista

9ª Defensoria da Unidade São Miguel Paulista

10ª Defensoria da Unidade São Miguel Paulista

11ª Defensoria da Unidade São Miguel Paulista

12ª Defensoria da Unidade São Miguel Paulista

13ª Defensoria da Unidade São Miguel Paulista

14ª Defensoria da Unidade São Miguel Paulista

15ª Defensoria da Unidade São Miguel Paulista

16ª Defensoria da Unidade São Miguel Paulista

Tatuapé

1ª Defensoria da Unidade Tatuapé

2ª Defensoria da Unidade Tatuapé

3ª Defensoria da Unidade Tatuapé

Penha 1ª Defensoria da Unidade Penha

2ª Defensoria da Unidade Penha

3ª Defensoria da Unidade Penha

4ª Defensoria da Unidade Penha

5ª Defensoria da Unidade Penha

Vila Prudente

1ª Defensoria da Unidade Vila Prudente

2ª Defensoria da Unidade Vila Prudente

3ª Defensoria da Unidade Vila Prudente

4ª Defensoria da Unidade Vila Prudente

Norte-Oeste

Pinheiros

1ª Defensoria da Unidade Pinheiros

2ª Defensoria da Unidade Pinheiros

3ª Defensoria da Unidade Pinheiros

Lapa

1ª Defensoria da Unidade Lapa

2ª Defensoria da Unidade Lapa

3ª Defensoria da Unidade Lapa

4ª Defensoria da Unidade Lapa

5ª Defensoria da Unidade Lapa

6ª Defensoria da Unidade Lapa

7ª Defensoria da Unidade Lapa

8ª Defensoria da Unidade Lapa

Nossa Senhora do Ó

1ª Defensoria da Unidade Nossa Senhora do Ó

2ª Defensoria da Unidade Nossa Senhora do Ó

3ª Defensoria da Unidade Nossa Senhora do Ó

4ª Defensoria da Unidade Nossa Senhora do Ó

5ª Defensoria da Unidade Nossa Senhora do Ó

6ª Defensoria da Unidade Nossa Senhora do Ó

Santana

1ª Defensoria da Unidade Santana

2ª Defensoria da Unidade Santana

3ª Defensoria da Unidade Santana

4ª Defensoria da Unidade Santana

5ª Defensoria da Unidade Santana

6ª Defensoria da Unidade Santana

7ª Defensoria da Unidade Santana

8ª Defensoria da Unidade Santana

9ª Defensoria da Unidade Santana

10ª Defensoria da Unidade Santana

11ª Defensoria da Unidade Santana

12ª Defensoria da Unidade Santana

13ª Defensoria da Unidade Santana

14ª Defensoria da Unidade Santana

15ª Defensoria da Unidade Santana

16ª Defensoria da Unidade Santana

Butantã

1ª Defensoria da Unidade Butantã

2ª Defensoria da Unidade Butantã

3ª Defensoria da Unidade Butantã

Sul Ipiranga 1ª Defensoria da Unidade Ipiranga

2ª Defensoria da Unidade Ipiranga

3ª Defensoria da Unidade Ipiranga

Mogi das Cruzes

Ferraz de Vasconcelos

1ª Defensoria da Unidade Ferraz de Vasconcelos - relatório Infância Cível

2ª Defensoria da Unidade Ferraz de Vasconcelos

4ª Defensoria da Unidade Ferraz de Vasconcelos

Criminal VEC

1ª Defensoria da Unidade Execução Criminal

2ª Defensoria da Unidade Execução Criminal

3ª Defensoria da Unidade Execução Criminal

4ª Defensoria da Unidade Execução Criminal

5ª Defensoria da Unidade Execução Criminal

6ª Defensoria da Unidade Execução Criminal

7ª Defensoria da Unidade Execução Criminal

8ª Defensoria da Unidade Execução Criminal

9ª Defensoria da Unidade Execução Criminal

10ª Defensoria da Unidade Execução Criminal

11ª Defensoria da Unidade Execução Criminal

12ª Defensoria da Unidade Execução Criminal

13ª Defensoria da Unidade Execução Criminal

14ª Defensoria da Unidade Execução Criminal

15ª Defensoria da Unidade Execução Criminal

16ª Defensoria da Unidade Execução Criminal

17ª Defensoria da Unidade Execução Criminal

TERCEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

REGIONAL – UNIDADE - DEFENSORIAS

Campinas

Limeira

1ª Defensoria da Unidade Limeira - relatório Infância Cível

2ª Defensoria da Unidade Limeira

3ª Defensoria da Unidade Limeira

4ª Defensoria da Unidade Limeira

Piracicaba

2ª Defensoria da Unidade Piracicaba

3ª Defensoria da Unidade Piracicaba

4ª Defensoria da Unidade Piracicaba

5ª Defensoria da Unidade Piracicaba

6ª Defensoria da Unidade Piracicaba - relatório Infância Cível

Ribeirão Preto

Barretos

1ª Defensoria da Unidade Barretos

6ª Defensoria da Unidade Barretos

Ribeirão Preto

3ª Defensoria da Unidade Ribeirão Preto

18ª Defensoria da Unidade Ribeirão Preto

São Carlos

Araraquara

1ª Defensoria da Unidade Araraquara

2ª Defensoria da Unidade Araraquara

3ª Defensoria da Unidade Araraquara

4ª Defensoria da Unidade Araraquara - relatório Infância Cível

8ª Defensoria da Unidade Araraquara

Sorocaba

Sorocaba

3ª Defensoria da Unidade Sorocaba

5ª Defensoria da Unidade Sorocaba

6ª Defensoria da Unidade Sorocaba

7ª Defensoria da Unidade Sorocaba - relatório Infância Cível

10ª Defensoria da Unidade Sorocaba

11ª Defensoria da Unidade Sorocaba

12ª Defensoria da Unidade Sorocaba

13ª Defensoria da Unidade Sorocaba - relatório Infância Cível

14ª Defensoria da Unidade Sorocaba

Avaré

4ª Defensoria da Unidade Avaré

5ª Defensoria da Unidade Avaré

Taubaté

Taubaté

1ª Defensoria da Unidade Taubaté - relatório Infância Cível

2ª Defensoria da Unidade Taubaté

3ª Defensoria da Unidade Taubaté

8ª Defensoria da Unidade Taubaté

9ª Defensoria da Unidade Taubaté

10ª Defensoria da Unidade Taubaté

Vale do Ribeira

Registro

1ª Defensoria da Unidade Registro

2ª Defensoria da Unidade Registro

3ª Defensoria da Unidade Registro

4ª Defensoria da Unidade Registro

São José dos Campos

São José dos Campos

2ª Defensoria da Unidade São José dos Campos

4ª Defensoria da Unidade São José dos Campos

5ª Defensoria da Unidade São José dos Campos

9ª Defensoria da Unidade São José dos Campos

12ª Defensoria da Unidade São José dos Campos

13ª Defensoria da Unidade São José dos Campos

14ª Defensoria da Unidade São José dos Campos

Caraguatatuba

1ª Defensoria da Unidade Caraguatatuba

2ª Defensoria da Unidade Caraguatatuba

3ª Defensoria da Unidade Caraguatatuba

4ª Defensoria da Unidade Caraguatatuba

Jacareí

1ª Defensoria da Unidade Jacarei

2ª Defensoria da Unidade Jacarei

3ª Defensoria da Unidade Jacareí

4ª Defensoria da Unidade Jacarei

5ª Defensoria da Unidade Jacarei

6ª Defensoria da Unidade Jacarei

Bauru

Jaú

5ª Defensoria da Unidade Jaú

ANEXO II

ATIVIDADE DE ESPECIAL DIFICULDADE – CURADORIA ESPECIAL ÁREAS: CÍVEL,
FAZENDA PÚBLICA, FAMÍLIA, VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E INFÂNCIA CÍVEL

Atos processuais: Defesas em geral (são elas):

Resposta – Contestação;

Execução – embargos à execução contra a Fazenda Pública;

Execução – embargos à execução – título executivo extrajudicial;

Execução – embargos à execução - art. 732 do CPC (execução de alimentos);

Execução – Justificativa – execução de alimentos – art. 733 do CPC;

Execução – exceção de pré-executividade – art. 803, parágrafo único do CPC;

Execução – Impugnação – título executivo judicial (cumprimento de sentença);

Execução – Impugnação à penhora;
Embargos monitórios;
Embargos de terceiro;
Alegações finais/Memoriais;
Recursos em Geral (são eles):
Recurso adesivo - contrarrazões;
Recurso adesivo - razões;
Recurso de agravo de despacho denegatório de Recurso Especial – contraminuta;
Recurso de agravo de despacho denegatório de Recurso Especial – minuta;
Recurso de agravo de despacho denegatório de Recurso Extraordinário – contraminuta;
Recurso de agravo de despacho denegatório de Recurso Extraordinário – minuta;
Recurso de agravo de instrumento – contraminuta;
Recurso de agravo de instrumento – minuta;
Recurso de agravo interno – contraminuta;
Recurso de agravo interno – minuta;
Recurso de apelação – contrarrazões;
Recurso de apelação – razões;
Recurso de embargos de declaração – razões;
Recurso especial – contrarrazões;
Recurso especial – razões;
Recurso extraordinário – contrarrazões;
Recurso extraordinário – razões;
Recurso inominado – contrarrazões;
Recurso inominado – razões;
Recurso ordinário constitucional – razões;
Demais campos: Audiências (todas – sejam de atos processuais ou do calendário);
ATIVIDADE DE ESPECIAL DIFICULDADE – REVISÃO CRIMINAL ÁREA CRIMINAL (TODAS)
Atos processuais: Meios Impugnativos
Habeas corpus
Reclamação
Recurso – Agravo de despacho de denegatório Recurso Especial – contraminuta
Recurso - Agravo de despacho denegatório Recurso Especial – minuta
Recurso – Agravo de despacho denegatório Recurso Extraordinário - contraminuta
Recurso - Agravo de despacho denegatório Recurso Extraordinário - minuta
Recurso - Agravo regimental
Recurso - Embargos de declaração
Recurso - Embargos infringentes e de nulidade
Recurso - Recurso em sentido estrito - Contrarrazões
Recurso - Recurso em sentido estrito - Razões
Recurso - Recurso especial – Contrarrazão
Recurso - Recurso especial - Razões
Recurso - Recurso extraordinário - Contrarrazões

Recurso - Recurso extraordinário - Razões

Recurso - Recurso ordinário constitucional - Contrarrazões

Recurso - Recurso ordinário constitucional - Razões

Revisão criminal

Revisão criminal - Justificativa de não apresentação

Demais campos: Audiência – Audiência de justificação – Revisão Criminal

ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Extrato de Contrato

A Direção da Escola da Defensoria Pública do Estado torna pública a despesa efetivada com a contratação de serviço de tradução e interpretação de Língua Brasileira de Sinais- Libras, contratada por meio de ARP 46/2019, nos seguintes termos:

Objeto: Contratação de serviço de tradução e interpretação de Língua Brasileira de Sinais – Libras.

Pregão Eletrônico: 021/19

Empresa Contratada: Educalibras Treinamento e Desenvolvimento do Idioma de Libras Ltda - EPP

CNPJ: 09.475.334/0001-96

Processo Administrativo 12195/2019

Processo Edepe 0662/2019

Elemento de Despesa: 33.90.39.99

Programa de Trabalho: 03.092.4200.6023.0000

Ordem de Serviço 01/2020

Evento: Audiência Pública: Mães em Cárcere.

Data da Execução: 06-02-2020

Quantidade total de horas: 3h30

Valor da Contratação: R\$ 787,50

Número do Empenho: 2020NE00046

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria do Coordenador, de 31-1-2020

Credenciando, com fundamento no artigo 72 da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 3º da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, com redação conferida pela Deliberação CSDP 354, de 16-07-2018, para exercer a função de estagiário/a de direito, na Defensoria Pública do Estado, o/a(s) estudante(s):

UNIDADE OSASCO

Vitor Henrique Kiill Simoes, RG. 410462494, a partir de 30-01-2020

Erick Olivio da Silva, RG. 425569998, a partir de 30-01-2020

Valter Oliveira dos Santos, RG. 499861814, a partir de 30-01-2020

UNIDADE SÃO MIGUEL PAULISTA

Marcos Aurelio Gomes, RG. 374671886, a partir de 30-01-2020

UNIDADE SANTO AMARO

Beatriz Maria da Silva, RG. 451634810, a partir de 21-01-2020

UNIDADE SANTANA

Kamilla Henrique de Sousa, RG. 363046148, a partir de 29-01-2020

Leticia Camila de Almeida, RG. 436487652, a partir de 24-01-2020

UNIDADE LAPA

Karina Goncalves dos Santos Gomes, RG. 440014451, a partir de 29-01-2020

UNIDADE ARAÇATUBA

Isabella dos Santos Oliveira, RG. 365872453, a partir de 29-01-2020

UNIDADE CAMPINAS

Giovanna Oliveira Valentim, RG. 506280263, a partir de 03-02-2020

UNIDADE PIRACICABA

Lemuel Zem, RG. 428757078, a partir de 10-02-2020

Marina Ravanini Mercadanti, RG. 442792037, a partir de 10-02-2020

UNIDADE SANTO ANDRÉ

Gabriela Araujo da Nobrega, RG. 380784142, a partir de 30-01-2020

UNIDADE FRANCA

Leticia Felix Rafael, RG. 480060538, a partir de 30-01-2020

UNIDADE JACAREI

Micaela Lima da Silva, RG. 376676929, a partir de 03-02-2020

UNIDADE PRAIA GRANDE

Josileila Pimental dos Santos, RG. 552219915, a partir de 27-01-2020

UNIDADE RIO CLARO

Irani Aparecida Fernandes, RG. 295880351, a partir de 23-01-2020

Portaria do Coordenador, de 31-1-2020

Descredenciando:

com fundamento no artigo 78, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE VILA MIMOSA

Nathalya Roberta dos Santos Oliveira, RG. 393535551, a partir de 30-01-2020;

com fundamento no artigo 78, inciso I, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE FAMÍLIA

Deborah Espiridao de Moraes, RG. 390752289, a partir de 30-01-2020

UNIDADE JURI

Islene Aparecida Santos da Costa, RG. 329657501, a partir de 29-01-2020

UNIDADE EXECUÇÃO CRIMINAL

Ivone Barbosa da Silva Sacramento, RG. 507311668, a partir de 23-01-2020

UNIDADE PIRACICABA

Gabriely Cristine de Souza Antunes da Costa, RG.381941413, a partir de 01-02-2020

UNIDADE SANTO ANDRÉ

Tatiane Teixeira Gavazzi, RG. 301575290, a partir de 29-01-2020

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Diretor Técnico, de 31-1-2020

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionada, para até o dia 07-02-2020, das 09h às 15h, comparecer à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Polo de Atendimento Especializado Lapa, sito à Rua George Smith, 171 - Bairro Lapa - São Paulo - SP – responsáveis: Diego ou Alessandra Pavan, apresentar os seguintes documentos originais:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de Antecedentes Criminais emitido pelo estado de São Paulo. ([www2. SSP. SP. gov. BR/atestado](http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado));
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- CPF;
- 1 foto 3x4.

NOME DA/O CANDIDATA/O DOCUMENTO

Bruno Juarez de Deus Silva Rg:57.377.751-2

Raquel Holanda Amancio Morais Rg:48.028.069-1

Marília Sarmiento Rg:22.673.000-1

Caroline Tavares Borges Rg:38.914.728-X

Ubaldo Jose Ducatti Sant Anna Rg:8.545.443-6

Isadora Domingos das Neves Luciana Rg:39.201.832-9

Ato do Diretor Técnico, de 23-10-2019

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados, para no dia 30-10-2019 às 13h, comparecerem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Regional Norte--Oeste, localizado no Fórum Santana, situado na Av. Engenheiro Caetano Álvares, 594 – Sl. 267 - Limão – São Paulo/SP, responsável: Luciani Malyi Hosokawa, para apresentar os seguintes documentos originais acompanhados de cópias simples:

- Declaração de matrícula constando o vínculo; fornecida pela Instituição de ensino;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de Antecedentes Criminais ([www2. SSP. SP. gov.BR/atestado](http://www2.SSP.SP.gov.br/atestado));
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Comarcas e Seções Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18 anos de idade; (www.jfsp.jus.br);
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (Sugestão: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro; agência do BB situada na Av. Rangel Pestana, 300 próximo do metrô Sé estará facilitando este serviço);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- CPF;
- 1 foto 3x4.

NOME DO/A CANDIDATO/A DOCUMENTO

Natalia Borges de Souza RG:5.212.837-0

Maria Beatriz Lopes Lellis RG: 55.237.683-8

Aline Cristina Luques Romagnolo RG: 47.625.805-4

(Republicado por ter saído com incorreções.)

Ato do Diretor Técnico, de 31-1-2020

Convocando as/os candidatas/os aprovadas/os em Concurso de Estagiárias/os de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionadas/os, a comparecerem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Administração Superior, no dia 07-02-2020 das 9H00 às 16H00, responsáveis: Thayna e Letícia (CIEE) – Rua Libero Badaró, 616 - 6º Andar - Centro - SP, para entrega dos documentos discriminados abaixo:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de Antecedentes Criminais emitido pelo estado de São Paulo. ([www2. SSP. SP. gov. BR/atestado](http://www2.SSP.SP.gov.br/atestado));
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (Sugestão: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- CPF;
- 1 foto 3x4.

NOME DO/A CANDIDATO/A DOCUMENTO

Uri Cukierman Dimant 52.600.082

Junia Damaris Prudencio Nascimento 50.688.550-1

Ato do Diretor Técnico, de 31-1-2020

Convocando as/os candidatas/os aprovadas/os no VIII Concurso de Ingresso na Carreira de Defensor/a Público/a, abaixo relacionadas/os a comparecerem no dia 06-02-2020 às 10h30, para entrega dos documentos relacionados abaixo e exames exigidos para o ingresso e orientações relativas à posse, na Defensoria Pública do Estado de São Paulo (Rua Boa Vista, 200 - Mezanino

- Centro - São Paulo – SP).
- Flavia Stringari Machado, Rg 4335506;
- Camila de Sousa Medeiros Torres Watanabe, Rg 2806308;
- Vitor Ortiz Amando de Barros, Rg 358201354;
- Rafael Rodrigues Veloso, Rg 14820132;
- Beatriz dos Santos Mattos, Rg 485148286;
- Surrailly Fernandes Youssef, Rg 86765128;
- Erika Ramos da Silva Miranda de Oliveira, Rg 200706885;
- Alessandra Regina Januario Cintra, Rg 435303776;
- Rafael da Silva Melo Glatzl, Rg 46015817X;
- Mariana Dalberto, Rg 460206254;
- Renata Groetaers dos Santos, Rg 271278020;
- Yago de Menezes Oliveira, Rg 241479187;
- Pedro Ribeiro Agustoni Feilke, Rg 6093078936;
- Mario Thiago Moreira, Rg 373479049;
- Raquel Peralva Martins de Oliveira, Rg Mg12638415;
- Gustavo Dias Cintra Mac Cracken, Rg 37922916X;
- Rodrigo Sardinha de Freitas Campos, Rg 257812644;
- Bruna da Cunha Ferreira, Rg 15438581;
- Danielle Castanheira de Oliveira(Sub Judice), Rg 257721696;
- Thais Guerra Leandro(Sub Judice), Rg 541962437;
- Gabriela Mosciaro Padua, Rg 116489139;
- Alvaro Veras Castro Melo, Rg 99010502083;
- Rafael Zambon de Moraes, Rg 82023658;
- Joao Otavio Santiago Martelleto, Rg Mg12913125;
- Mariane Cristina Maske de Faria Cabral, Rg 295455356;
- Camila Gervasoni Pellin, Rg 400420636;

- Thais Mota Lima Valle, Rg 215438961;
- Patricia Maria Liz de Oliveira, Rg Mg12793488.

Documentos Obrigatórios para a Posse

Cópias autenticadas dos seguintes documentos:

Cédula de identidade;

Certidão de nascimento ou casamento (se houver);

Título de eleitor bem como comprovante de última votação;

CPF;

Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se não houver entregar a declaração que não possui;

Certificado de reservista (no caso de homens);

Certidão de nascimento de filhos menores de 18 anos (se houver);

2 fotos 3X4;

Atestado de Antecedentes Criminais;

Comprovante de inscrição junto à OAB;

Comprovante de conclusão de escolaridade exigida para o cargo.

Comprovante de abertura de conta corrente no Banco do Brasil;

Comprovante de residência;

Declaração de não acumulação de cargo público

Declaração para servidor público

Cópia da última declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, acompanhada do respectivo recibo de entrega e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio, nos termos da Lei 8.730/93, Lei 8.429/92 e Instrução Normativa 05/94-TCU.

ASSESSORIA DE CONVÊNIOS

Termo de Convênio

Termo de Convênio 000.209/2019/CV (numeração TJSP)

Processo: 10768/2019

Partícipes: Defensoria Pública do Estado de São Paulo e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Objeto: conjugação de esforços entre os partícipes visando fortalecer a implementação da Lei 11.340 de 2006, intitulada Lei Maria da Penha

Data de assinatura: 10-12-2019

Data de vigência: 60 meses a partir de sua assinatura

Parecer Jurídico 557/2019.

Termo de Convênio

Termo de Convênio 05/2019

Processo: 4350/2019

Partícipes: Defensoria Pública do Estado de São Paulo e Defensoria Pública da União em São Paulo/SP

Objeto: estabelecimento da forma de utilização pela DPE/SP do imóvel ocupado pela DPU/SP em São Paulo/SP.

Data de assinatura: 04-09-2019

Data de vigência: 36 meses a partir de sua assinatura

Parecer Jurídico 561/2019.

NEGÓCIOS PÚBLICOS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 8666/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2020

ÓRGÃO GERENCIADOR: Defensoria Pública do Estado de São Paulo

ÓRGÃOS PARTICPANTES: Não Houve

DETENTORA: Gave Construções Eireli

CNPJ/MF: 23.831.160/0001-88

OBJETO: Serviços de manutenção predial corretiva – Lotes I e III.

VALOR REGISTRADO DE DESCONTO SOBRE O BDI: percentual de 40% (Lote I) e 25% (Lote III)

PARECER JURÍDICO: Parecer AJ nº 382/2019, 06/09/2019.

DATA DE ASSINATURA: 27/01/2020

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39-79

FONTE DE RECURSOS: 002.001.055

Gestor da ARP: Engenheiro Eletricista Renato de Seixas

Pereira Junior, do Departamento de Engenharia e Arquitetura.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 8666/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2020

ÓRGÃO GERENCIADOR: Defensoria Pública do Estado de São Paulo

ÓRGÃOS PARTICPANTES: Não Houve

DETENTORA: Somave Construtora Eireli

CNPJ/MF: 11.161.828/0001-48

OBJETO: Serviços de manutenção predial corretiva - Lote II.

VALOR REGISTRADO DE DESCONTO SOBRE O BDI: percentual de 6,3363%

PARECER JURÍDICO: Parecer AJ nº 382/2019, 06/09/2019.

DATA DE ASSINATURA: 27/01/2020

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39-79

FONTE DE RECURSOS: 002.001.055

Gestor da ARP: Engenheiro Eletricista Renato de Seixas
Pereira Junior, do Departamento de Engenharia e Arquitetura.